SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2481

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 006/2020 – ARSEP/BARCARENA

CONSIDERANDO a pandemia do Corona vírus (COVID-19), com repercussão mundial;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Corona virus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, especialmente as especificadas no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0141/2020-GPMB, que igualmente dispõe de medidas de enfrentamento à pandemia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações de acautelamento, hábitos de higiene pessoal aliados com a diminuição da circulação de pessoas são suficientes para a redução do potencial do contágio.

O DIRETOR PRESIDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

SUSPENDER as atividades da Agência Reguladora de Serviços Públicos – ARSEP, no período de 07 de maio de 2020 à 22 de maio de 2020, mantendo os atendimentos aos usuários eletronicamente, através do site e e-mails institucionais, e via telefone da agência.

Barcarena/PA, 06 de maio de 2020.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0724/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:B179E369

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002

A Câmara Municipal de Barcarena – Pará, avisa os interessados o Resultado Final da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA. Conforme Abaixo:
Lote 1 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 2 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **M W B Ferreira Prestadora de Serviços – ME;** Lote 3 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 4 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 5 - Material de Expediente, Empresa: **M W B Ferreira Prestadora de Serviços – ME;** Lote 6 - Material de Expediente, Empresa: **M W B Ferreira Prestadora de Serviços – ME;** Lote 7 - Material de Expediente, Empresa: **P. C. Dias EIRELI – ME;** Lote 8 - Material de Expediente, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 9 - Material de Expediente, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 10 - Material de Expediente, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 11 - Material de Expediente, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 12 - Material de Expediente, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 13 - Material de Expediente, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 14 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 15 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 16 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 17 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 18 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 19 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 20 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 21 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 22 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 23 - Pães, Doces e

Salgados, Empresa: **J. D. P. Panificação LTDA – ME;** Lote 24 - Pães, Doces e Salgados, Empresa: **J. D. P. Panificação LTDA – ME;** Lote 25 - Material Permanente, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 26 - Material Permanente, Empresa: **P. C. Dias EIRELI – ME;** Lote 27 - Material de Copa e Cozinha, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 28 - Material de Copa e Cozinha, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 29 - Material de Copa e Cozinha, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 30 - Material de Informática, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 31 - Material de Informática, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 32 – Material de Informática, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 33 – Material de Informática, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 34 - Material de Informática, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 35 - Material de Informática, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 36 – Material Gráfico, Empresa: **Y S C DA MOTA – ME;** Lote 37 – Material Gráfico, Empresa: **Y S C DA MOTA – ME;** Lote 38 - Condicionador de Ar, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 39 – Água e Gás, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 40 – Itens de Segurança, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 41 – Material de Som e Áudio, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 42 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 43 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **M A SILVA PEREIRA – ME;** Lote 44 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **M A SILVA PEREIRA – ME;** Lote 45 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **M A SILVA PEREIRA - ME.**

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro CMB/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:FAA7B058

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002

A Câmara Municipal de Barcarena – Pará, avisa os interessados a HOLOGAÇÃO da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA. Conforme Abaixo:
Lote 1 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 2 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **M W B Ferreira Prestadora de Serviços – ME;** Lote 3 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 4 - Material de Higiene e Limpeza, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 5 - Material de Expediente, Empresa: **M W B Ferreira Prestadora de Serviços – ME;** Lote 6 - Material de Expediente, Empresa: **M W B Ferreira Prestadora de Serviços – ME;** Lote 7 - Material de Expediente, Empresa: **P. C. Dias EIRELI – ME;** Lote 8 - Material de Expediente, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 9 - Material de Expediente, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 10 - Material de Expediente, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 11 - Material de Expediente, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 12 - Material de Expediente, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 13 - Material de Expediente, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 14 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 15 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 16 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 17 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 18 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 19 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Comercial Dom Manoel EIRELI – EPP;** Lote 20 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 21 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 22 - Gêneros Alimentícios, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 23 - Pães, Doces e Salgados, Empresa: **J. D. P. Panificação LTDA – ME;** Lote 24 - Pães, Doces e Salgados, Empresa: **J. D. P. Panificação LTDA – ME;** Lote 25 - Material Permanente, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 26 - Material Permanente, Empresa: **P. C. Dias EIRELI – ME;** Lote 27 - Material de Copa e Cozinha, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 28 - Material de Copa e Cozinha, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 29 - Material de Copa e Cozinha, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 30 - Material de Informática, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 31 - Material de Informática, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 32 – Material de Informática, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 33 – Material de Informática, Empresa: **R. Cardoso Dias – EPP;** Lote 34 - Material de Informática, Empresa: **E. do S. Macedo da Silva – ME;** Lote 35 - Material de Informática, Empresa: **M.M.D. Pinheiro Neto Comércio de Moveis EIRELI – EPP;** Lote 36 – Material Gráfico, Empresa: **Y S C DA MOTA – ME;** Lote 37 – Material Gráfico, Empresa: **Y S C DA MOTA – ME;** Lote 38 - Condicionador de Ar, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 39 – Água e Gás, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 40 – Itens de Segurança, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 41 – Material de Som e Áudio, Empresa: **Robson Rodrigues Lopes – ME;** Lote 42 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **Pantoja & Barbosa LTDA – EPP;** Lote 43 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **M A SILVA PEREIRA – ME;** Lote 44 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **M A SILVA PEREIRA – ME;** Lote 45 – Materiais e Equipamentos para Manutenção de Bens Móveis, Empresa: **M A SILVA PEREIRA - ME.**

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da CMB/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:071BD31A

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003 – CPL/CMB

A Câmara Municipal de Barcarena, através de seu Pregoeiro, Sr. Adelaildo da Silva Martins, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, informa o resultado do **Pregão Presencial nº 9/2020-003**, tendo como empresas vencedoras as licitantes: **AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **08.795.739/0001-49**, para o Item: 1 (Cota Reservada 25%) – Gasolina Comum (R$ 5,04) e Item: 5 (Cota Ampliada 75%) – Gasolina Comum (R$ 5.04); Empresa; **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLOEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.215.056/0002-47**, para o Item: 2 (Cota Reservada 25%) – Óleo Diesel Comum (R$ 4,04); Item 3 (Cota Reservada 25%) – Óleo Diesel S-10 (R$ 4,09), Item 4 (Cota Reservada 25%) - Combustível Marítimo (R$ 3,99), Item: 6 Cota Ampliada 75%) – Óleo Diesel Comum (R$ 4,04); Item 7 Cota Ampliada 75%) – Óleo Diesel S-10 (R$ 4,09), Item 8 Cota Ampliada 75%) - Combustível Marítimo (R$ 3,99). Objeto: ***Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do presente Edital***.

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro da Câmara Municipal de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:4DEF6E8E

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003 – CPL/CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena Sr. José Ilson de melo Teles, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, informa o resultado do **Pregão Presencial nº 9/2020-003**, tendo como empresas vencedoras as licitantes: **AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **08.795.739/0001-49**, para o Item: 1 (Cota Reservada 25%) – Gasolina Comum (R$ 5,04) e Item: 5 (Cota Ampliada 75%) – Gasolina Comum (R$ 5.04); Empresa; **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.215.056/0002-47**, para o Item: 2 (Cota Reservada 25%) – Óleo Diesel Comum (R$ 4,04); Item 3 (Cota Reservada 25%) – Óleo Diesel S-10 (R$ 4,09), Item 4 (Cota Reservada 25%) - Combustível Marítimo (R$ 3,99), Item: 6 Cota Ampliada 75%) – Óleo Diesel Comum (R$ 4,04); Item 7 Cota Ampliada 75%) – Óleo Diesel S-10 (R$ 4,09), Item 8 Cota Ampliada 75%) - Combustível Marítimo (R$ 3,99). Objeto: ***Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do presente Edital***.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:DD2B5356

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04601
O Município de JACAREACANGA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.844/0001-16, com sede na AV. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO 13, represen tado por SILVIO STÉLIDE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.645.244/0001-04, com sede na AV CASTELO BRANCO, BELA VISTA, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, representada por ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 134.313,39 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 680.469,83(seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
JACAREACANGA - PA, 28 de Abril de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ(MF) 10.221.844/0001-16
Contratante

CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
CNPJ 09.645.244/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C02A10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EXTRATODE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20200051 **ORIGEM** CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-001
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA G. R. FROTA EIRELI
OBJETO contratação de empresa de engenharia execução da pavimentação asfáltica da estrada vicinal carne de sol localizada no Município de Abel Figueiredo/PA ligando a vila carne de sol a BR 222 até o limite do Estado do Pará com o Estado do Maranhão sentido ao Município de São Pedro da Agua Branca/MA em atendimento o convênio 015/2020 SETRAN **VALOR TOTAL** R$ 11.805.312,28 (onze milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA** 05 de Maio de 2020 a 10 de Março de 2021 **DATA DA ASSINATURA** 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BAB0EF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 9/2020-25 contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificante, peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva do ônibus escolares do Município de Abel Figueiredo em atendimento ao programa estadual de transporte escolar SEDUC- PETE/PA e o Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE Data de abertura: 20/05/2020. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br, e no www.tcm.pa.gov.br/portal do jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A6E6439D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/CMAA/2020

Origem: Pregão Presencial nº 005/CMAAN/2020.

Tipo: Menor Preço por Item

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME

CNPJ: nº 27.026.110/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios de reposição bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento da frota veicular da Câmara Municipal, no exercício 2020.
Valor: R$ 35.065,00 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais**)**
Vigência: 06/05/2020 à 31/12/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:81C3CDC8

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATO Nº.....: 054/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000008

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios em geral, baterias, bombas e outros para manutenção dos ônibus pertecentes ao transporte escolar deste municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.373.992,08 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.373.992,08

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B88CA383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ANEXO I DO DECRETO Nº 046/2020 PMA - GAB

(*) CONDICIONANTES PARA COMBATER O COVID-19 NO MERCADO LOCAL
O Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Anapu-PA, por meio de suas competências vem através do coordenador, o senhor ROSBERG SABÓIA PEREIRA, atribuir condicionantes para que o mercado local venha funcionar parcialmente, visando evitar o contágio e a proliferação do CORONAVÍRUS – COVID-19.
Considerando as orientações do MINISTERIO DA SAÚDE, SESPA e VISAMUNICIPAL, usando de cautela e visando sempre a saúde, segurança eo interesse coletivo vêm por meio deste denominaras condicionantes abaixo descritas:

MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE ANAPU DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA:
Empregar mecanismos de restrição de acesso ao público;
Observar distância mínima de 1,5 metro entre pessoas durante o atendimento e espera;
Utilizar fita, giz, cones, etc. que possam ser usados para sinalização, afim de facilitar o distanciamento entre as pessoas;
Conforme o Decreto Municipal nº 026/2020, não haverá restrição de horário de funcionamento, desde que permitidos a funcionar;
Disponibilizar espaço externo para área de espera, sempre que possível, e se as condições climáticas permitirem;
Disponibilizar informações visíveis ao público com as orientações das medidas para contenção da Covid-19, nas áreas de circulação e uso comum;
Suspender durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do Covid-19 a alimentação e degustação de produtos, com exceção da alimentação dos próprios colaboradores do estabelecimento;
Providenciar o desenvolvimento de estratégias para diminuir o tempo de permanência de usuários/clientes no interior dos estabelecimentos;
Adotar medidas adicionais para priorizar o atendimento dos seguintes clientes ou usuários: idosos; pessoas com sintomas respiratórios; pacientes transplantados, portadores de doenças autoimunes como: artrite reumatoide, psoríase, esclerose múltipla e doenças crônicas, dentre outras;
Disponibilizar álcool em gel em 70% ou equivalente profilático, para os empregados, colaboradores e consumidores;
Reforçar as ações de higiene em corrimãos, maçanetas de portas, carrinhos, cestas de compras, banheiros e nas áreas de circulação de público e de preparação de alimentos, com intervalo máximo de três horas;
Estimular métodos eletrônicos de pagamento;
Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado revisados e limpos como filtros e dutos, e obrigatoriamente com janelas externas ou qualquer outra abertura que contribua com a renovação do ar.
1.

14) O comercio local deverá fazer campanha para utilização de mascaras aos usuários/consumidores, conforme o decreto Estadual nº 609/2020 no Art. 17 § II.
CONDICIONANTES POR ATIVIDADES

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras nº 94 ou 95 e touca;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento;
Atender exclusivamente os casos de urgência e emergência, determinando o agendamento para que não cause danos aos clientes.

LABORATÓRIOS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras e touca.
Usuários: álcool em gel ou álcool 70.
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

FARMÁCIAS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

CLÍNICAS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

SUPERMERCADOS, MERCADINHOS E MERCEARIAS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.
2.

AÇOUGUES E PEIXARIAS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras, avental, touca, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

PANIFICADORAS E SORVETERIAS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras, avental, touca, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70, sabão líquido, água corrente e papel toalha;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento;
Permitir a disponibilidade de duas cadeiras por mesa, sendo o que quantitativo de mesas será de acordo com o tamanho do estabelecimento.

MERCADO MUNICIPAL

Condicionantes:

Feirantes: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras;
Aos clientes e feirantes disponibilizar uma pia improvisada com água corrente, sabão líquido, papel toalha ou toalha de algodão, sendo a mesma deverá ser trocada a cada 4 (quatro) horas;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CASA LOTÉRICA E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Condicionantes:

Clientes: Priorizar o atendimento remoto e não sendo possível, manter o atendimento presencial, disponibilizar ainda álcool em gel ou álcool 70;
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: PARANÁ, IPIRANGA E BAM BAM

Condicionantes:

Horário de Atendimento: horário normal, porém se restringindo o abastecimento ao público anapuense e veículos oficiais;
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70, sabão líquido e água corrente;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento

3.

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:ANAPU E ZEQUINHA BAM BAM

Condicionantes:

Horário de Atendimento: horário de 24h, porém se restringindo o abastecimento ao público externo e veículos oficiais;
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70, sabão líquido e água corrente;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento

SALÕES DE BELEZA MASCULINO E FEMININO

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscaras
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento, respeitando a distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
Manter o local ventilado de forma natural ou mecânica e desinfetado após cada atendimento, atendendo conforme agendamento prévio;
Permitir a entrada e permanência de uma pessoa por vez no estabelecimento.

CLINICAS DE ESTÉTICA

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscaras
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento, respeitando a distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
Manter o local ventilado de forma natural ou mecânica e desinfetado após cada atendimento, atendendo conforme agendamento prévio;
Permitir a entrada e permanência de uma pessoa por vez no estabelecimento.

DEPOSITOS DE GÁS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscaras
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento.

LAVA JATO

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento.
4.

LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AGROVETERINÁRIAS, PET SHOP, CEREALISTAS, CASAS DE RAÇÕES, DEPÓSITOS EM GERAL, GRÁFICAS, VIDRAÇARIAS, MALHARIAS, LOJAS DE CONFECÇÕES, LOJAS DE CALÇADOS, CASAS DE CHÁ, ERVARIAS, FRUTARIAS, CASAS DE POUPA DE FRUTAS, ÓTICAS, ARMARINHOS E CONGÊNERES, AUTOPEÇAS, SERRALHERIAS, PAPELARIAS, LOJAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, LOJAS DE MOVEIS EM GERAL, LOJAS DE ELETRO E ELETRÔNICOS EM GERAL, ESCRITÓRIOS EM GERAL.

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscaras;
Clientes e Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.
As portas dos mesmos permanecerão abertas, porém deve se restringir a entrada e saída somente a uma delas, afim de facilitar a higienização dos clientes.

BORRACHARIAS, OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, OFICINAS DE MOTOCICLETAS E TORNEADORAS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscaras;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento, dispor ainda uma pia improvisada com água corrente e sabão líquido e papel toalha ou toalha de algodão, sendo a mesma deverá ser trocada a cada 4 (quatro) horas.
As portas dos mesmos permanecerão abertas, porém deve se restringir a entrada e saída somente a uma delas, afim de facilitar a higienização dos clientes.

HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E DORMITÓRIOS

Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 na recepção;
Só será permitida a hospedagem de 02 pessoas por quarto, abrindo exceção para menores até 15 anos, a troca de lençóis e toalha deve ser feita diariamente ou sempre que solicitada, a higienização dos quartos e dos demais cômodos dos mesmos deve ser feita com detergente e água sanitária, deve-se disponibilizar em cada quarto sabão liquido para os clientes.Os quartos que não estiverem ocupados devem permanecer com suas janelas abertas nos horários o qual o sol é mais quente e que tenha a ventilação natural.
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento.
5.

MATADOURO

Condicionantes:

Horário de Atendimento: horário normal, de segunda a sábado
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, máscara, sabão líquido e água corrente;
A entrega nos açougues deverá ocorrer no máximo até as 06:30hs, não podendo ultrapassar o horário estabelecido, se houver imprevistos o setor de vigilância sanitária deverá ser informado

AINDA SOBRE AS RESPONSABILIDADES DO EMPREENDEDOR:

Do horário de funcionamento do comércio aos sábados: até as 13hs, exceto os de gêneros alimentícios, farmácias, rodoviárias, laboratórios e postos de combustíveis respeitando seu horário de funcionamento semanal;
Do horário de funcionamento do comércio aos domingos: os empreendimentos deverão estáfechados, exceto farmácias, postos de combustíveis, rodoviárias e mercado municipal
Não receber mercadorias fora do horário estipulado pelo Decreto nº 026/2020 (no período de 18 as 06h); com exceção: as cargas vivas(as mesmas terão livre acesso); caminhões do correio(os mesmos terão livre acesso)caminhões com hortaliças, verduras e frios(os mesmos poderão descarregar a partir das 17h30.
Será permitido o empreendimento aberto, fora de horário já estipulado, somente para recebimento de cargas e mercadorias, sendo que nos finais de semana deverá ser comunicado aoSetor de Vigilância Sanitária Municipal.

ATIVIDADES SUSPENSAS:

Ficam suspensas as atividades não essenciais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 026/2020.
Fica proibida a entrada e permanência de vendedores ambulantes, vindos de outros estados e municípios.

Fica determinado que o estabelecimento que não cumprir com as medidas estabelecidas pelo Setor de Vigilância Sanitária, será lacrado pelo período de 30 (trinta) dias e multa (a ser fixada de acordo com o Código Sanitário) e aplicada as demais penalidades de acordo com a Lei.
As condicionantes poderão ser revistas ou suspensas a qualquer momento visando sempre a SEGURANÇA da SAÚDE da população.
6.

Anapu-PÁ, 05 de maio de 2020.

ROSBERG SABÓIA PEREIRA
Port. 036-19 FMS
Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.(*)

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:D65D5125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0141/2020-GPMB, DE 07 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o novo corona vírus (COVID-19, CID 10: B34.2) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO que em 30.01.20, a Organização Mundial de Saúde decretou a situação como "emergência de saúde pública de importância internacional" e declarou no dia 11.02.2020 a pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde – MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus;

CONSIDERANDO a configuração da real situação do vírus ser de transmissão comunitária no Município, a partir do primeiro caso já declarado pelos órgãos oficiais e ante a ocorrência de novos casos descobertos nos últimos dias;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do COVID-19 no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Barcarena possui zona industrial/portuária, constituído por malha rodoviária estadual, além de tráfego fluvial;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus no Município; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 123/2020-GPMB, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 131/2020-GPMB prorrogou todos os prazos dos Decretos Municipais nºs 0095/2020-GPMB, 0096/2020-GPMB e 123/2020-GPMB até o dia 06 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º- A CONTINUIDADE e total eficácia legal de todos os dispositivos dos Decretos Municipais referenciados ao COVID-19, ou seja, Decreto nº 0095/2020-GPMB, Decreto nº 0096/2020-GPMB, Decreto nº 123/2020-GPMB e Decreto nº 0131/2020-GPMB prorrogando os prazos de enfrentamento consignados nos respectivos decretos até o dia 22 de maio de 2020.

Art. 2º- Ficam prorrogados os prazos de suspensão das atividades escolares até o dia 22 de maio de 2020.

Art. 3º- Ficam ainda prorrogados os prazos de funcionamento das barreiras sanitárias até o dia 22 de maio de 2020.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2866624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-015/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização para atender as demandas das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos. **Abertura: 20/05/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA
Pregoeira da CPL-SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:552D4AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55 DE 06 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 55 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Determina a Proibição do transporte coletivo de passageiros nos trechos intermunicipais, com destino ao município de Santarém e aqueles oriundos daquele município, com destino à Belterra, como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID—19), dispondo de maneira complementar ao Decreto nº 46, de 16 de abril de 2020 e Decreto n° 47 de 23 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam mantidas as determinações contidas no Decreto nº46 de 16 de abril de 2020 e Decreto n° 47 de 23 de abril de 2020, sendo as disposições do presente instrumento, complementares àqueles.

Art. 2°- Como forma de prevenção ao contágio por COVID-19 fica suspenso, pelo prazo de quinze (15) dias o transporte coletivo de passageiros por parte das empresas concessionárias de transporte público, nos trechos intermunicipais, permanecendo o transporte coletivo nos trechos intramunicipais, obedecidas as disposições contidas nos decretos n° 46 de 16 de abril de 2020 e Decreto n° 47 de 23 de abril de 2020.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 06 de maio de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3BD3F31B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-029
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura ou eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança, em caráter de emergência em decorrência da pandemia do covid-19. Abertura: 13/05/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Bragança – PA, 06 de Maio de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0975F15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

ATO AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de maio de 2020 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 080/2020/FME – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 013/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE3EDF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADITIVO AO EDITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020/FMS-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-CPL que tem como OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no sitio http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ . Por fim, redesigna-se a nova data de abertura do certame para o dia 22 de maio de 2020, às 08h: 00min, restabelecendo nova contagem de 15 dias para que as licitantes tomem conhecimento e façam as devidas alterações em suas propostas e seguro garantia.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFF91390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20205674
ORIGEM: ADESÃO Nº 007/2020/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20202231, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 41.952,20 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 41.952,20.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 30 de Setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD1C22C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20205673
ORIGEM: ADESÃO Nº 007/2020/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20202231, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 66.836,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 66.836,00.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 30 de Setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16AD9709

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20205676
ORIGEM: ADESÃO Nº 007/2020/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20202231, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 546,50 (Quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 546,50.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2020 a 30 de Setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F158C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20205675
ORIGEM: ADESÃO Nº 007/2020/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20202231, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 29.831,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 29.831,00.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 a 30 de Setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BDA53BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20205672
ORIGEM: ADESÃO Nº 007/2020/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20202231, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 256.000,55 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 256.000,55.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Portaria nº565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2020 a 30 de Setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:20526FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 04/2020
NATUREZA: Termo de fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.999/0001-00, com sede na Quadra L, Casa 22, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, neste ato, representada por seu presidente, **ALFREDO LUIZ SOBRINHO**, portador da carteira de identidade de nº 003634 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 102.524.281-53, residente e domiciliado na Rua R, s/n, ST24, QDL LT022, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Desenvolvimento da HORTA COMUNITÁRIA com apoio para instalação de poço artesiano, compra de equipamentos de irrigação, construção de galpão e aquisição de adubos, fertilizantes e sementes.
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP**, seu Presidente, o Senhor **ALFREDO LUIZ SOBRINHO.**

Canaã dos Carajás 06 de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D6E67920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 03/2020
NATUREZA: Termo de fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.668.816/0001-11, com sede na Rua Lírio Branco, s/nº, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato pela Presidente Sra. **ALINE KUTICOSKI SILVA**, portador do CPF nº 008.728.952-03 RG: 6048682 PC-PA, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Desenvolvimento do projeto "PET RESGATE" com compra e manutenção de um veículo para transporte de animais, manutenção predial, aquisição de material de consumo, permanente e insumos em geral, contratação de profissionais e assessorias.
VALOR: R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, sua Presidente, a Senhora **ALINE KUTICOSKI SILVA.**

Canaã dos Carajás 06 de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BA37ECD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0034/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 144/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 08/05/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 06 de Maio de 2020

.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E5ADA625

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488

ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata a publicação do EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEP no dia 05 de Maio de 2020, Edição N.º 2479 na pag. 25.

ONDE LÊ-SE: VALOR DA ADESÃO: R$ 287.769,50.

LEIA-SE: VALOR DA ADESÃO: R$ 236.691,00.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1E0A13D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2020-SAAE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2020-SAAE

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2020-SAAE, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEP no dia 05 de Maio de 2020, Edição N.º 2479 na pag. 25.

ONDE LÊ-SE: Homologado para: COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI ME inscrita no CNPJ: 10.610.190/0001-12, no valor de R$ 86.493,05 (oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos). PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 28.237.271/0001-84, no valor de R$ 18.799,78 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 31.536.028/0001-71, no valor de R$ 36.530,65 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ: 09.358.626/0001-49, no valor de R$ 70.709,38 (setenta mil e setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). W L DOS ANJOS EIRELI ME inscrita no CNPJ: 20.603.852/0001-80, no valor de R$ 53.064,19 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). K HAWANA SCARTEZINE DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ: 26.585.099/0001-24, no valor de R$ 16.494,45 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.164.433/0001-21, no valor de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). Z.S. MACENO EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.519.926/0001-01, no valor de R$ 1.928,00 (mil reais e novecentos e vinte e oito reais).

LEIA-SE: Homologado para: COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI ME inscrita no CNPJ: 10.610.190/0001-12, no valor de R$ 36.902,05 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e cinco centavos). PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 28.237.271/0001-84, no valor de R$ 18.799,78 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 31.536.028/0001-71, no valor de R$ 35.043,15 (trinta e cinco mil e quarenta e três reais e quinze centavos). SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ: 09.358.626/0001-49, no valor de R$ 70.709,38 (setenta mil e setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). W L DOS ANJOS EIRELI ME inscrita no CNPJ: 20.603.852/0001-80, no valor de R$ 53.064,19 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). K HAWANA SCARTEZINE DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ: 26.585.099/0001-24, no valor de R$ 16.494,45 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.164.433/0001-21, no valor de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). Z.S. MACENO EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.519.926/0001-01, no valor de R$ 1.928,00 (mil reais e novecentos e vinte e oito reais).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B726A48E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20205852

EXTRATO DE CONTRATO 20205852

CONTRATO N.º.....: 20205852
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-SAAE005
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI-ME
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2019/PMCC-CPL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019/SRP, AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 36.902,05 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.599,85, Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 24.302,20
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8647C5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato da ata srp 004/2020 FMS e contrato 021/2020 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa **Distribuidora Ômega Ltda - Me**, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97.
b) Objeto: **distratato da ata srp 004/2020, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-**

DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 05/05/2020.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Ricardo Lopes Santana.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:899C0D59

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato da ata srp 002/2020 FMS e contrato 014/2020 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa **Distribuidora Ômega Ltda - Me**, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97.
b) Objeto: **distratato da ata srp 002/2020, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 05/05/2020.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Ricardo Lopes Santana.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F903324

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato da ata srp 003/2020 FMS e contrato 017/2020 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa **Distribuidora Ômega Ltda - Me**, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97.
b) Objeto: **distrato da ata srp 002/2020, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 05/05/2020.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Ricardo Lopes Santana.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9DC139A8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata srp Nº 016/19 fms, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

b) Objeto da ata: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F4F745B1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata srp Nº 012/19 fms, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

b) Objeto da ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C734BCD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório Nº 8996/2020 fms, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E OUTROS, CONFORME DEMANDA E

PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIOS-X, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA, QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:06CD51E6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da ata srp 021/2019 fms, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:82A631DB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da ata srp 005/2020 fms, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE USO CONTÍNUOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA E AMBULANCIAS DO SAMU 192, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6FAC3F3A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Segundo Termo de Apostilamento da ata srp 010/2019 Semidu, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, e a Secretária Municipal de Saúde como órgão participante da ata srp, sendo está responsável pelo termo de apostilamento.

b) Objeto: REGISTRO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EE45434E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3025/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTíCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-4609072195/0001-50, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação,

no valor de R$ 17.405,62 (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:954DD57E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 078/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3206/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de galões de água mineral de 20 (vinte) litros (recarga de água) destinados ao piso variável III (Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho), nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de galões de água mineral de 20 (vinte) litros (recarga de água) destinados ao piso variável III (Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho), da empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS EIRELI, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0132.2019 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.244.0125.2022 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6A8BEE6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.328, de 23 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para o fim que indica, na forma do Anexo I constante do presente instrumento

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º deste Decreto serão obtidos através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II, que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 064/2020

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05 01.	Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano		
15 451 0055 1.026	Aquisição de Imóvel para Construção de Cemitério Municipal		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. Dotação	15.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	Anul. Dotação	250.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			265.000,00
TOTAL GERAL			265.000,00

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 064/2020

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05 01.	Sec. Mun. de Infra. e Desenv. Urbano		
26 122 0037 1.044	Ampliação de Frota Mecanizada do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		265.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			265.000,00
TOTAL GERAL			265.000,00

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FDD46908

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 029/2020-SEMIDU, DE 06 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2373/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA VILA CHAPÉU DE PALHA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº 843544/2014-MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:48433101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 542/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2753/2020	Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializada em limpeza de poços, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em moto bombas de água e bombas submersas, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de 19 de julho de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wemerson Luiz de Souza	12393	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	13160

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B8084A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 543/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2775/2020	Aquisição de álcool em gel e avental para suprir necessidade e demanda destes produtos aos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate ás Endemias de todas as unidades de atendimento ao publico, assistida por esta Secretaria Municipal de Saúde. Designação valida a partir de março de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Adriane Pereira Aguiar Santo	9136	Elizangela de Souza Oliveira	11722

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A9FD2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 544/2020

A SECRETARA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2839/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, marmitex e lanches mediante sistema de registro de preço, para atendimento de compromissos oficiais, rotina de trabalho, cursos e demais eventos que serão promovidos Por este Fundo Municipal de Saúde. Designação valida a partir de 20 de julho de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Cristina Noleto Mendonça	9710	Eliane Lima Barros	13407

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:862DA1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 552/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando Decreto **055/2020**, de 06.04.2020 alusivo ao **123º Aniversário** do Município de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **13** de **abril** de **2020**, **exceto**:

Estratégias de Saúde da Família;
Postos de Saúde;
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
SAMU – 192;
SAMU base – CDA/Bradesco/ Alacilândia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de abril de 2020

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:49AAAF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 579/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SUELI GOMES CERQUEIRA CASSIANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Zoonose.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:53A0D6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 580/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MIRLY DA PAZ OLIVEIRA REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares – Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D25C86AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 581/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LUCIENE DE SOUSA MELO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F66F0837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 582/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SIMONE PIRES COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FB04102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 583/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIOL/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDMILSON SANTOS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8A200819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 584/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIOL/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALDIRLAN SOUZA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B12EA62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 585/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIOL/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GILMARIO DE OLIVEIRA BRITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B92D7FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 586/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ROSANGELA FERREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO E AMBIENTAL,** lotada na Associação de Servidores Públicos de Conceição do Araguaia - ASMUCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C033104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 587/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CYNTIA RAQUEL HELUANY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4AAB771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 588/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIOL/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDILSON SOARES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E59C02C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 589/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LUCI SILVERIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Clinica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:25614AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 590/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO DE PSF,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:015EA544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 594/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação de atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ANA PAULA LEITE TEIXEIRA,** funcionária contratada para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada no Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS,** conforme atestado médico, por mais 60 (sessenta) dias, determinados pela Lei nº 004 de 2012 de 11 de Maio de 2012, no período de **09 de junho a 07 de agosto de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:26AFC6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 612/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2998/2020	Aquisição emergencial de máscaras descartáveis, álcool gel 70% e protetor facial, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), no sistema Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-pa, de acordo com a lei 13.979 de 06/02/2020. Designação valida a partir de Abril de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL Adriana Brito da Silva	**MATRÍCULA** 9109	**SUPLENTE** Daiane Maria da Silva	**MATRÍCULA** 13841

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3074234A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 632/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no

que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3118/2020	Aquisição de avental e óculos de proteção, para suprir a necessidade e demanda destes produtos, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em combate ao novo corona vírus (COVID-19), no Município de Conceição do Araguaia-pa. Designação valida a partir de Abril de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Adriana Brito da Silva	9109	Daiane Maria da Silva	13841

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DDD3E631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 633/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3153/2020	Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assistência à Saúde, aos usuários do Sistema único de Saúde, compreendendo as ações necessárias a manutenção da vida do paciente, com diagnóstico de Coronavírus COVID-19, com suporte e tratamento. Designação valida a partir de Maio de 2020, com prazo de duração de até seis meses e poderá ser prorrogado por período sucessivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, regidos pela lei 13.979/2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marcio Vitalino Ramos	14380	Erisvan da Conceição Resende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:37E036A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 653/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SUELY ALVES DE AGUIAR GLORIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO,** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 30 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A56F391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 654/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DAVID FERREIRA GLORIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO,** lotado na Estratégia Saúde da Família Jose Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 30 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B570F9B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 276/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender ao interesse do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **atender ao interesse do município, em Santo Antônio dos Lopes-MA, no período de 29 de abril a 04 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:956D401E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2020

DECRETO N.º 034/2020, 06 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n.º 033/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o município de Dom Eliseu está localizado numa zona de fronteira e é cortado pelas BR 010 e BR 222;
CONSIDERANDO a evolução dos casos da pandemia causada pelo coronavírus no município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033/2020, de 20 de abril de 2020;

DECRETA:
Art. 1º. O Decreto Municipal n.º 033/2020, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º.** .....
.....
I – suspensão do atendimento presencial ao público, limitando-se os trabalhos aos serviços internos, até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
II – suspensão das aulas da rede municipal de ensino até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
III – proibição do acesso de funcionários em seus ambientes internos sem que estejam fazendo o uso de máscaras;
IV – liberação dos serviços todos os servidores que façam parte do grupo de risco, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante comprovação junto as respectivas chefias imediatas;
V – suspensão do gozo de férias dos servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento Municipal de Transporte Terrestre;"

"**Art. 3º.** .....
.....
I – suspender o atendimento presencial ao público, limitando-se os trabalhos aos serviços internos, até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
II – proibir o acesso de funcionários em seus ambientes internos sem que estejam fazendo o uso de máscaras."
"Art. 4º. Fica proibida a realização de cultos ou eventos religiosos em qualquer número de pessoas no período de 11 a 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos no município."

"Art. 5º. O comércio deverá atender as seguintes condicionantes:
I – funcionamento somente das 08h (oito) horas as 17h (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 08h (oito) horas as 13h (treze) horas;
II – proibição de acesso ao interior do respectivo estabelecimento de funcionários e clientes que não estejam fazendo uso de máscara protetora;
III – limitação de acesso ao interior do respectivo estabelecimento à apenas 03 (três) clientes por vez;
IV – disponibilização na entrada do respectivo estabelecimento de mecanismo de higienização das mãos ou álcool 70%, para clientes e funcionários;
V – distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre as pessoas e a proibição de aglomerações, inclusive na parte externa do respectivo estabelecimento."

"Art. 6º. As academias e estabelecimentos afins, incluídas aqui as arenas, campos e quadras poliesportivas, independentemente da modalidade envolvida, ficam proibidas de funcionar até o dia 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município."

"**Art. 7º.** .....
.....
V – não comercialização de bebidas alcoólicas até o dia 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município."

"Art. 8º. Os restaurantes e estabelecimentos afins, incluídos os bares, lanchonetes, sorveterias, carrinhos e bancas de comida, ficam proibidos de funcionar com atendimento presencial ao público até o dia 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município.
Parágrafo único. Mesmo com atendimento via delivery, quaisquer dos estabelecimentos citados no *caput* deste artigo ficam proibidos de vender bebidas alcoólicas."

"**Art. 10.** Fica proibida a realização de eventos, festas, reuniões, manifestações e passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, até o dia 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município."

"Art. 11. Fica proibido o embarque e desembarque de passageiros no município de Dom Eliseu, no período de 11 a 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município, exceto casos excepcionais previamente autorizado pelo Serviço de Vigilância Sanitária."

"Art. 12. Constituem Medidas Preventivas Sanitárias, de cumprimento obrigatório, no âmbito do município de Dom Eliseu:
I – o uso obrigatório de máscara sempre que houver necessidade de transitar a pé ou em transporte público ou privado, pelas ruas, estradas e estabelecimentos públicos e privados;
II – a proibição de circulação de veículos e quaisquer outros meios de transporte nos horários compreendidos entre as 21h (vinte e uma) horas e 05h (cinco) horas do dia seguinte, até o dia 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município.
III – o cumprimento de isolamento social domiciliar ou hospitalar sempre que houver prescrição médica ou notificação da autoridade sanitária municipal na forma da Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde"

"**Art. 13.** A não observação das normas contidas neste decreto poderá ensejar na aplicação de multa, bem como no fechamento imediato do estabelecimento e o cancelamento do alvará de funcionamento, a partir da segunda notificação para a mesma situação, da seguinte forma:
I – pessoa física, pelo descumprimento dos incisos I, II e III do art. 12 deste Decreto, multa de 2 e 5 UFM's, ou seja R$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e R$ 110,70 (cento e dez reais e setenta centavos), de acordo com a reincidência;
II – pessoa jurídica, pelo descumprimento do inciso II do art. 5º deste Decreto, multa de 5 e 10 UFM's, ou seja R$ 110,70 (cento e dez reais e setenta centavos) e R$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), por pessoa em desacordo com a norma, de acordo com a reincidência;
III – pessoa jurídica, pelo descumprimento das demais determinações contidas neste Decreto, multa de 50 e 100 UFM's, ou seja R$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais) e R$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), de acordo com a reincidência.
Parágrafo único. Além das sansões pecuniárias prevista na caput deste artigo, o descumprimento de qualquer das determinações previstas neste decreto constituir-se-á em violação a medida preventiva sanitária, em afronta ao art. 268 do Código Penal Brasileiro."

"**Art. 14.** Caberá as equipes de Fiscalização Tributária, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Município a fiscalização e notificação dos estabelecimentos públicos ou privados, bem como dos cidadãos que deixarem de observar as determinações contidas neste decreto."

"**Art. 15.** As determinações contidas neste decreto, salvo disposição expressa em contrário, vigorarão até 31 de maio de 2020, a partir de sua publicação, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município."

"**Art. 16.** Fica recomendado a todos os estabelecimentos de ensino, não pertencentes a rede municipal, que estendam a suspensão das aulas até o dia 31 de maio de 2020."

"**Art. 17.** Ficam as Agências Bancárias, em funcionamento no município de Dom Eliseu, recomendadas a adotarem sistema de atendimento que evite a aglomeração de pessoas tanto na parte interna quanto externa de seus prédios.
§1º. Fica a disposição das agências bancárias que pagam o auxílio emergencial do Governo Federal e o Bolsa Família, principalmente à Caixa Econômica Federal, espaço físico e mão de obra suficiente para atendimento dos beneficiários.

Art. 2º. Ficam revogados o parágrafo único do art. 6º, os incisos I, II, III e IV do art. 8º e o parágrafo único do art. 11, todos do Decreto Municipal n.º 033/2020, de 20 de abril de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:9265A73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22020170401

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-170401

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL DE DOM ELISEU PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.772,88 (cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1010.133920053.1.041 Construção do Teatro Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 50.772,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2020 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2020

CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:81401F95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0226/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA**, Professor de Língua Portuguesa, Matrícula n° 010283-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/04/2020 a 17/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:59755257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0227/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KEILIANE FELIPE DA SILVA MORAIS,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 135248-2, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27/03/2020 à 23/09/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1AFDD659

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA GAB/SEMAGRA Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ"

Antônia Lemos Gurgel, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itaituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio administrativo da eficiência;

Considerando a necessidade de melhor acompanhar e otimizar a aplicabilidade das políticas públicas de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando a situação de calamidade Pública no Município de Itaituba declarada pelo Decreto Municipal n.º: 061/2020 em virtude da disseminação global da infecção humana pelo COVID -19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº: 066/2020 que estabelece as penalidades em caso de descumprimento das determinações sanitárias instituídas para enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a situação de perigo no Município de Itaituba ante ao contexto de declaração de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pela COVID-19 definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando as diretrizes preconizadas pelos Ministério da Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº: 6.015/2009 que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres, do comercio nela realizado e do suo das áreas públicas para tal fim, na cidade de Itaituba, sobre a fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº: 1.137/1991, que cria a feira livre da 16ª Rua do Bairro da Bela Vista e atribui a obrigação de demarcação de área ao Município;

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº: 1.348/1996, que cria a feira livre do Distrito de Campo Verde e atribui a obrigação de demarcação de área ao Município;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº: 609/2020 que dispõe sobre a medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corna vírus COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as feiras livres deverão ocorrer nos locais, dias e horários estabelecidos nas Lei Municipais que as criaram, observados os seguintes critérios de padronização de montagem e operacionalização, quanto ao atendimento ao público consumidor:
I - instalação de apenas 01 (uma) "banca" por família, admitindo-se, no máximo, a presença de 02 (dois) feirantes por banca, que poderá ser, permissionário, familiar, empregado ou colaborador;
II - espaçamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada banca;
III - manter rigorosa higiene pessoal, do vestuário, dos equipamentos e utensílios;
IV- uso obrigatório de touca e máscara de barreira durante a montagem, funcionamento e desmontagem da feira, conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal 063/2020**;**
V- usar papel adequado para embalar os gêneros alimentícios, ficando vedado o emprego de jornais, impressos, papéis reciclados ou quaisquer outros materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde;
VI - proibição de consumo no local, degustação de alimentos ou bebidas, permitido o serviço na modalidade *delivery* e entrega de alimentos em marmitex, a fim de evitar a disseminação do vírus nos utensílios e alimentos servidos, bem como evitar aglomeração;
VII - acesso controlado, mediante demarcação física do local, sendo vedada a instalação de bancas, barracas e similares fora da área definida;
VIII - os feirantes deverão adotar condições de higiene e asseio, bem como realizar a limpeza e higienização das bancas, utensílios e produtos comercializados;
IX - atendimento pelos feirantes aos consumidores com distanciamento de 01 (um) metro e do lado interno de sua respectiva banca;
X - disponibilização pelos feirantes de produtos de higienização do tipo álcool em gel 70% para os consumidores;
XI - fica proibido a participação de feirantes na condição de gestante e/ou lactante, dos maiores de 60 anos e os acometidos de comorbidades ou doenças crônicas.
Art. 2º Para o cumprimento desta Portaria, no âmbito das respectivas competências, os agentes de fiscalização de férias, da Divisão de Abastecimento de Férias e Mercados da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, deverão solicitar apoio dos órgãos da Administração Direta e Entidade integrante da Administração Indireta do Município de Itaituba/PA para procederem às seguintes ações:
I - isolamento físico, para definir as vias de acesso à feira, execução e fiscalização durante a realização das feiras;
II - fiscalização na área das feiras e seu entorno, durante a montagem, realização e desmontagem, inclusive com registro fotográfico para fins de instauração de processo administrativo se necessário pra fins de apuração de eventual responsabilidade por descumprimento de algum dispositivo legal;
III - transmissão de medidas de conscientização aos feirantes e consumidores, quanto ao uso de produtos para higienização e distanciamento social;
IV - realizar a limpeza após a desmobilização das feiras mediante a lavagem do local, quando cabível;
V - promoção e execução de campanha educativa para divulgação das regras constantes nesta Portaria.
Art. 3º Ficam mantidos critérios estabelecidos na legislação vigente para funcionamento das feiras livres, cabendo esta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, mediante Portaria, estabelecer novas condicionantes e regulamentos para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, inclusive determinar a suspensão temporária das feiras-livres e da atividade de cada feirante, em caso de ordem judicial, recomendação do Ministério Público ou da autoridade sanitária competente, bem como em caso de descumprimento da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de maio de 2020.

ANTÔNIA LEMOS GURGEL
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Municipal n.º 051/2020

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83FA1EEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 33/2020

Itupiranga (PA), 05 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade em grau máximo para os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que estejam prestando serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:
Considerando o aumento de casos confirmados de Coronavírus (COVID-19) no Município de Itupiranga;

Considerando a necessidade de se adotar medidas de ordem administrativa para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que alguns servidores municipais da Secretaria da Saúde estão atendendo pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus e consequentemente estão expostos a esses agentes biológicos;

Considerando o consenso internacional de que o Coronavírus é altamente contagioso, o qual requer um atendimento complexo e especializado;

Considerando que o Estatuto do Servidor, no art. 151, prevê o pagamento de adicional de insalubridade;

Considerando o Decreto Municipal nº 018/2020 onde declarou situação de emergência no Município de Itupiranga diante do problema do COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos, qualquer que seja o seu regime jurídico, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que prestarem serviços em locais de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do vírus COVID-19, farão jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, nos termos da legislação vigente, enquanto perdurar a situação de emergência.

§ 1º Enquadram-se no caput deste artigo os servidores e lotados no Hospital Municipal (HMI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Farmácia Municipal,

Atendimento Odontológico de Urgência e Emergência, recepção da Secretaria de Saúde e os profissionais da Vigilância Epidemiológica.
CNPJ: 05.077.102/0001-29 - Avenida 14 de Julho, nº12 - Centro - Fone/Fax: 094 3333 1112
Itupiranga-Pa - Cep: 68.580-000

§ 2º Os servidores compreendidos no § 1º deste artigo farão jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento vigente para os respectivos cargos, nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Publicos do Município de Itupiranga.

§ 3º Os servidores que já recebem o referido adicional em patamar inferior passarão a receber a verba no percentual previsto no §2º.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar e encaminhar a Divisão de Gestão de Pessoas (RH) e Folha de Pagamento (FOPAG) a relação dos servidores municipais de que trata o artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sueus efeitos a 01 de Abril de 2020, e produzirá enquanto perdurar a situação de emergência no Município de Itupiranga ou até disposição em contrário.

Itupiranga – Pará, 05 de Maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9436FA7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 135/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: S. F. DE AMORIM.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRATO EXECUTIVO) INDIVIDUAL, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA ATENDER AUTORIDADES, PALESTRANTES, COLABORADORES A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.704,80 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA AL FILOMENA S/N, BAIRRO- CENTRO, CEP; 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6953B3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 136/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: S. F. DE AMORIM.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRATO EXECUTIVO) INDIVIDUAL, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA ATENDER AUTORIDADES, PALESTRANTES, COLABORADORES A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: 5.864,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA AL FILOMENA S/N, BAIRRO- CENTRO, CEP; 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:293AD773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 043/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 506.160,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, 458, BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 68.180-610 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E9B734D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 046/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 530.400,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA JUSTO CHERMONT, S/N, COM A QUARTA RUA, BAIRRO BELA VISTA, CEP 68.180-620, ITAITUBA-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2912FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 458/2019

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 001/2019
Base Legal: Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e a empresa **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 01.762.828/0001-40.**
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato anterior de **17** de **abril** de **2020** a **14** de **outubro** de **2020**.
Data da Vigência: 17/04/2020 a 14/10/2020.
Data de Assinatura: 16 de abril de 2020.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:11A0F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 083/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA TV. SANTOS DUMONT S/N, BAIRRO: BELA VISTA CEP: 68.195-000 JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C79AB811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 048/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº. 1437, BAIRRO: JARDIM DAS ARARAS, CEP: 68.180-230 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F205D4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 308/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. 002/2020.
NÚMERO DO CONTRATO: 308/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 20.910.330/0001-21.
OBJETO: Construção de Letreiro Municipal de Identificação Turística.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/08/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 42.321,37 (Quarenta e dois Mil Trezentos e Vinte e um Reais e Trinta e Sete Centavos).
DATA DO CONTRATO: 17/04/2020
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Francisco Macedo, nº. 935, B, Bairro- Santo Antônio, CEP: 68.180-610, Itaituba/PA.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6CA15D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 047/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 796.320,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1F2597DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 309/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. 003/2020.
NÚMERO DO CONTRATO: 309/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: PROJETAR COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, CNPJ nº. 07.928.179/001-90.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de urbanização, Transporte e Limpeza Urbana.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.341,56 (Cento e Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta e um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DO CONTRATO: 17/04/2020
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Transamazônica, nº. 650, Bairro- Comércio, CEP: 68.180-010, Itaituba/PA.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FAB8F5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 045/2020.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 540.000,00(QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA FRANCISCO MACÊDO Nº. 935, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, CEP: 68.180-610 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0B6DB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 158/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: SEDIADA NA PASSAGEM CLODSON BORGES DO VALE, 1224, BAIRRO JARDIM DAS ARARAS, CEP: 68.180-610 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1FF9ED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 137/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: S. F. DE AMORIM.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRATO EXECUTIVO) INDIVIDUAL, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA ATENDER AUTORIDADES, PALESTRANTES, COLABORADORES A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: 13.847,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA AL FILOMENA S/N, BAIRRO- CENTRO, CEP; 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:04824E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 044/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.360,00 (CENTO E VINTE NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS**).**
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, 458, BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 68.180-610 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:62E77B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 177/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DA SILVA-ME.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI E FABRICAÇÃO DE PORTAS EM COMPENSADO COM FÓRMICA BRANCA PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.438,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº. 98, CEP 68.195-00, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DE264F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 178/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB).
CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DA SILVA-ME.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI E FABRICAÇÃO DE PORTAS EM COMPENSADO COM FÓRMICA BRANCA PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.287,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS OITENTA E SETE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº. 98, CEP 68.195-00, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8DA54AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 138/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: S. F. DE AMORIM.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRATO EXECUTIVO) INDIVIDUAL, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA ATENDER AUTORIDADES, PALESTRANTES, COLABORADORES A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: 8.984,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA AL FILOMENA S/N, BAIRRO- CENTRO, CEP; 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6E3F7B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 082/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA – EPP.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".
DATA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.265,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 03, SN, BAIRRO MESQUITAS, CIDADE ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E66913D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 235/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.
CONTRATADO: J CARDOSO DA SILVA COMÉRCIO – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA ANÁLISE

CLINICA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.459,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. SÃO JOSÉ, Nº. 77 C 03 – CENTRO- CEP: 68.180-080, ITAITUBA-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A8943AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 234/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA ANÁLISE CLINICA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".
DATA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.516,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TV. SORRISO DE MARIA Nº. 0181 BAIRRO: JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-580, SANTARÉM/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2393EFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 139/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONTRATADO: S. F. DE AMORIM.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRATO EXECUTIVO) INDIVIDUAL, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA ATENDER AUTORIDADES, PALESTRANTES, COLABORADORES A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS"
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: 18.911,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA AL FILOMENA S/N, BAIRRO- CENTRO, CEP; 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:D6C03A37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 020/2020/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 3.130/2019/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BLOCO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ,** onde se sagraram vencedoras as empresas: **SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – CNPJ Nº 01.088.055/0001-68,** vencedora do Item: **29** perfazendo o Valor Total de **R$ 493,50(Quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos)**; **AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.566.043/0001-64,** vencedora do Item: **33** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.860,00(Sete mil oitocentos e sessenta reais)**; **SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COM. DE MOV. LTDA EPP – CNPJ Nº 04.063.503/0001-67,** vencedora dos Itens: **04, 10, 13, 27, 28** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)**; **A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI– CNPJ Nº 05.564.838/0001-21,** vencedora dos Itens: **09, 24** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.990,00(Nove mil novecentos e noventa reais)**; **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 09.034.672/0001-92,** vencedora do Item: **32** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.236,00 (Cinco mil duzentos e trinta e seis reais)**; **CASA DO TERMOMETRO LTDA – CNPJ Nº 11.325.703/0001-06,** vencedora do Item: **31** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)**; **EVOLUÇAO PET – COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA – CNPJ Nº 11.395.850/0001-52** vencedora dos Itens **Nº 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 19, 23, 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.739,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta e nove centavos)**; **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 11.888.791/0001-54,** vencedora dos Itens**: 03, 25, 30** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.825,00(Quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)**; pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495.

Marabá - PA, 05/05/2020

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde – Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 161/2020/CPL, **Beneficiário - P R DUARTE MICROEMPRESA - CNPJ nº 07.843.238/0001-28**, vencedora do Item: **022** perfazendo o Valor Total de **R$ 450,00** (Quatrocentos e cinqüenta reais); **Ata de Registro de Preços nº 159 /2020/CPL**, **Beneficiário - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 11.163.447/0001-06**, vencedora do Item: **06** perfazendo o Valor Total de **R$ 905,00** (Novecentos e cinco reais); **Ata de Registro de Preços nº 157/2020/CPL**, **Beneficiário - BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI - CNPJ nº 29.220.447/0001-58**, vencedora do Item**: 01,15** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.244,08** (Dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); **Ata de Registro de Preços nº 158/2020/CPL**, **Beneficiário - MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM. DE MERC. EIRELI - CNPJ nº 35.334.877/0001-01**, vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,** perfazendo o Valor Total de **R$ 78.070,80** (Setenta e oito mil setenta reais e oitenta centavos); **Ata de Registro de Preços nº 160/2020/CPL**, **Beneficiário - NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 83.927.574/0001-37**, vencedora dos Itens: **16, 17, 18, 19, 20, 21,** perfazendo o Valor Total de **R$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais); Data da assinatura: 06/05/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Atas oriundas do **Pregão Eletrônico nº 041/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.059/2020/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: BANDEJA**

DE MUDAS, SACO, TUBETE, MÁQUINA DE COMPACTAR SUBSTRATO, TINTA E CAL.

Marabá - PA, 06/05/2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração - SEMAD - Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8211A73

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 336/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 336/2020 DE 20/04/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2473 DE 24/04/2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: Aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2020;

Leia-se: Aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020**.**

Marabá/PA, 04/05/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D197C0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 007-2020

Extrato Nº 007-2020 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 007 2020 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997, Alteração Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada via WhatsApp em 06 de maio de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, - MC/SEDS/SNAS; que dispões acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação. Devido à situação de Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo coronavírus. COVID19.
Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, - MC/Gabinete do Ministro, que dispõe sobre medidas de atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e adotando medidas para o enfrentamento a calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal do Distrito Federal, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar por unanimidade a Adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários, ao Termo de Aceite e Compromisso, decorrente da adesão ao repasse emergencial de recursos federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários, ao Termo de Aceite e Compromisso, decorrente da adesão ao repasse emergencial de recursos federais. Considerando as portarias Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, - MC/Gabinete do Ministro e Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, - MC/SEDS/SNAS.

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

DIORGIO DA SILVA SANTOS	***ANA LÍDIA PALHETA PINTO***
Presidente – CMAS	Conselheira Titular – NUCRESS
Conselheiro – CSVF	Trabalhador do SUAS
Gestão 2019 - 2021	1ª Secretária

Marabá, de 05 maio de 2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAFECA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 283/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a Sra. **KATIANE CHAVES DE SOUZA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 716.764.732-20**, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA** junto ao Centro de Testagem e Aconselhamento -CTA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 293/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **NAYANE DE AGUIAR**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 047.355.389-92**, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto ao Centro de Referência a Saúde da Mulher - CRISMU, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 294/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **NAYANE DE AGUIAR**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 047.355.389-92**, na função de **COORDENADORA III** junto ao Centro de Referência a Saúde da Mulher - CRISMU, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 442/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **DEBORA CORREIA DIAS**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 638.269.762-15**, na função de **COORDENADORA DE LABORATÓRIO** junto ao Departamento de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **27.04.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 443/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 449.546.202-44**, na função de **FG – CONTROLADORA DE EXECUÇÃO DE CONFORMIDADE DE PADRÕES (CECP)** junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 444/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 449.546.202-44**, na função de **CONTROLADORA DE PROCESSOS** junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a Lei Nº 17.957, de 11 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 447/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a Sra. **ANA HELENA DE MORAES RODRIGUES**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 287.105.172-00**, na função de **FG – AVALIADORA DE ESTRUTURAS DE PROCESSOS – (AEP)** junto Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 448/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANA HELENA DE MORAES RODRIGUES**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 287.105.172-00**, na função de **AVALIADORA DE PROCESSOS** junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a Lei Nº 17.957, de 11 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 445/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 589.797.602-30**, na função de **FG – AVALIADOR DE PROCESIMENTOS – (ARP)** junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 446/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 589.797.602-30**, na função de **CONTROLADOR DE PROCESSOS** junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a Lei Nº 17.957, de 11 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CE0004A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1891/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5089/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ADEILTON CORTEZ SANTIS**, concursado no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 9597, CPF nº 439.878.772-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Sra. Verbena Dias Cortez, no período de **90 (noventa)dias a contar de 25.03.2020,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1F39E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1890/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5972/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SARA NAYARA NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO**, concursada cargo de Professora CI, matricula nº 52930, CPF nº 750.861.151-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Isis Nascimento, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **30.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB2C4337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1879/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMELIA DA PENHA PIRES, C.P.F nº 59812206272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMELIA DA PENHA PIRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1880/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FABIO CASTILHO BERARDINELLI, C.P.F nº 00424677725** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FABIO CASTILHO BERARDINELLI**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1881/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIEL BARBOSA SARDINHA, C.P.F nº 04055763239** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIEL BARBOSA SARDINHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1882/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IANES BEZERRA DOS SANTOS, C.P.F nº 69239487204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IANES BEZERRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1883/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JULIANA PEREIRA DE ABREU, C.P.F nº 02488986127** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JULIANA PEREIRA DE ABREU**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1884/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, C.P.F nº 01626724202** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1885/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NADIA CYLENE DE SOUSA COELHO, C.P.F nº 56294093287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NADIA CYLENE DE SOUSA COELHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1886/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA DE SOUZA SILVA, C.P.F nº 00052133206** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA DE SOUZA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1887/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYSSA DA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 02348874270** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYSSA DA SILVA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1888/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TATIANE GALVAO DA COSTA GOMES, C.P.F nº 86085204272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TATIANE GALVAO DA COSTA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1889/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VANCERLAN DOS SANTOS COSTA, C.P.F nº 67358411234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VANCERLAN DOS SANTOS COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA80480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1770/2020-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1770/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1772/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO PHELIPE GOMES SILVA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1804/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1805/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLENE NASCIMENTO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1806/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA GUERRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de maio a 02 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1807/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DA SILVA XOTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1808/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WENDER MORAES VICENTE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
PORTARIA Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1809/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MATOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 15 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1810/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DE SOUZA LOURENCO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de maio a 02 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1811/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1812/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM HIGIENE BUCAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1813/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de junho a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1815/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANGELICA CARNEIRO DA CUNHA, Contratado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de junho a 28 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1815/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NOEMIA BORGES LIMA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
PORTARIA Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1816/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMARINA PEREIRA ALVES DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1817/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMARINA VIEIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1818/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1819/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENDERSON DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1820/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA OSTACO DE SOUZA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1821/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de março a 21 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1822/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTHE MEIRE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de maio a 26 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1824/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA GAMEIRO COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1826/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1828/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 12 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1829/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA, Concursado(a) no cargo de ZOOTECNISTA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1830/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL MARAVILHA SANTIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de abril a 07 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1831/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de março a 22 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1870/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1874/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DE MELO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1875/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de maio e de 02 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1876/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1827/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de maio a 02 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1823/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREZIO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1832/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de junho a 11 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1833/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 05 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1834/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1835/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1836/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA HELENA DE MORAES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de abril a 11 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1837/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de PEDREIRO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1838/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1839/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1840/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO DOS REIS SOUZA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1841/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DURBIVAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1842/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIEL MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1844/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017*.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de maio a 11 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1856/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCENILSON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1857/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURIEL GUALBERTO LOBATO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 04 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1858/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1860/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de MECANICO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1861/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WELTON LOPES SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1862/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WEVERTON OLIVEIRA CRUZ, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1863/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 04 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1865/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1866/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1867/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES DA SILVA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TARNSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de junho a 11 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1868/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYK DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de maio a 13 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1869/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDER DE SOUZA LOURENCIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 28 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1871/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELTON SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1872/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO LUZ DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1873/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON SANTOS CELESTINO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1892/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): Milton ataide junior, Concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 27 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1B49716

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 036/2020-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 008/2020-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 017/2020/CEL/SEVOP/PMM. Referente à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, EROCI AUTO CENTER EIRELI, CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50, no Valor Global: R$ 48.550,47 (Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.123 – Manutenção Serviços Ambiental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C66B29B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE ADESÃO N° 260/2020-FMS.

Contrato de Adesão **n° 260/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 5.341/2020, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Empresa**: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 83.927.574/0001-37**, Valor:** R$ 575.897,90 (Quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e Ata Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **04 de maio de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19B86D84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 264/2020-FMS.

Contrato n° 264/2020-FMS. Processo Administrativo nº 938/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 0008/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará e das Unidades a ela vinculadas, EMPRESA: AUGUSTU"S INFORMATICA EIRELI, CNPJ no 10.433.143/0001-40**, **Valor:** R$ 6.294,00(Seis mil duzentos e noventa e quatro reais), Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00, DATA DA ASSINATURA 05 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7030400C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 262/2020-FMS.

Contrato n° 262/2020-FMS. Processo Administrativo nº 938/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 0008/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará e das Unidades a ela vinculadas, a CNPJ no 19.910.840/0001-10**, **Valor:** R$ 4.890,00(Quatro mil novecentos e noventa reais), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 05 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F852F3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 261/2020-FMS.

Contrato n° 261/2020-FMS. Processo Administrativo nº 2.600/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 013/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de osmose reversa com reposição de solução e retrolavagem dos filtros para fins de potabilidade da água, EMPRESA: MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ no 28.739.359/0001-02**, **Valor:** R$ 82.305,00(Oitenta e dois mil trezentos e cinco reais), Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica., DATA DA ASSINATURA 05 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F39EE6D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 263/2020-FMS.

Contrato n° 263/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.169/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 084/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), EMPRESA; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a CNPJ no 58.426.628/0001-33**, **Valor:** R$ 81.678,53 Oitenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 06 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44532BD6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 258/2020-FMS.

Contrato n° 258/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.642/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.088.055/0001-68, **Valor:** R$ R$ 22.775,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 – 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DB25256

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 254/2020-FMS.

Contrato n° 254/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.642/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: **VICTOR GABRIEL DE SOUZA LIVE ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.912.114/0001-03 **Valor:** R$ R$ 248.325,00 (Duzentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 30 de abril de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA46ADC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 252/2020-FMS.

Contrato n° 252/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.642/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: **L.R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº22.966.860/0001-17-03 **Valor:** R$ R$ 30.046,00 (Trinta mil e quarenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C152656

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 247/2020-FMS. P

Contrato n° 247/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº145/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 27.130.979/0001-79, **Valor: R$ 267.275,00** (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 DE MAIO- .

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37F6ED59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 248/2020-FMS.

Contrato n° 248/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº139/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: **ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 16.383.159/0001-72, **Valor: R$ 26.850,00** (Cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 DE MAIO- .

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D8054E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 248/2020-FMS.

Contrato n° 248/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº139/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: **ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 16.383.159/0001-72, **Valor: R$ 26.850,00** (Cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 DE MAIO- .

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A5766D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2019- SESAU/PMM. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA e a empresa SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.315.739/0001-62. Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo do contrato n° 052/2019-PMM-PP-SRP-SESAU por mais 03 (três) meses, de 27 de abril de 2020 até 27 de julho de 2020.
Data de assinatura do aditivo: 13 de abril de 2020.
ORD. RESP: Josué Lacerda Pompeu-Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

JOSUÉ LACERDA POMPEU.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:A58E42F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-DL-SESAU/PMM. O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações consoantes no art. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, art 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme redação dada pela MP nº 926/2020 considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: M M DOS PRAZERES DA SILVA inscrita no CNPJ nº 08.613.444/0001-04, vem RATIFICAR a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-DL-SESAU-PMM. Objeto: aquisição do medicamento Cloroquina Difosfato 450 mg, para tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19), no Município de Marituba/PA R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Data de Ratificação: 05/05/2020.
ORD. RESP: Josué Lacerda Pompeu-Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

JOSUÉ LACERDA POMPEU.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:52D016FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 049/2019- SESAU/PMM. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA e a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63. Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 25% ao contrato n° 049/2019-SESAU/PMM, no valor total de R$ 238.827,94 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
Data de assinatura do aditivo: 14 de abril de 2020.
ORD. RESP: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

JOSUÉ LACERDA POMPEU.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7F975893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DA SEGUNDA CONTRATAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2019-SESAU/PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. **Contrato: n° 15/2020-SESAU/PMM – Contratada:** PPF COM. E SERV. EIRELI - ME, CNPJ n° 07.606.575/0001-00. **Valor:** R$ 70.042,00 (setenta mil, quarenta e dois reais). Data de assinatura: 04/05/2020. **Contrato: n° 18/2020-SESAU/PMM – Contratada:** SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 21.371.607/0001-58. **Valor:** R$ 104.803,20 (Cento e oito mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). Data de assinatura: 30/04/2020. **Vigência dos contratos**: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Ord. Responsável: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

JOSUÉ LACERDA POMPEU

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BEE70015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO
##TEX EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019-PP-SRP-SESAU/PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo (higiene, limpeza e descartáveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. **Contrato: n° 13/2020-SESAU/PMM – Contratada:** PPF COM. E SERV. EIRELI, CNPJ n° 07.606.575/0001-00. **Valor:** R$ 273.008.83 (duzentos e setenta e três mil, oito reais e oitenta e três centavos).
Data de assinatura: 04/05/2020. **Vigência**: até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura.
Ord. Responsável: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Saúde de Marituba.

JOSUÉ LACERDA POMPEU.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5F89B5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048

DECRETO MUNICIPAL Nº 048, de 05 de maio de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE A PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19. "

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, no Estado do Pará e pelo Decreto do Executivo Municipal nº 032, de 07 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Medicilândia, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado através do Decreto Legislativo nº 48:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, suspenção da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23 e 31, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da mesma Lei, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 44 da referida Lei nº 4.320/64, os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Executivo.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor estimado de R$ 794.155,50 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado a realização das despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação do ANEXO I, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será reforçada no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo I deste Decreto e decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medicilândia (PA), 05 de maio de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

ANEXO I - AO DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2020

DOTAÇÃO

UNIDADE GESTORA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0140 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 2.074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19

FONTE DE RECURSOS 1214.0000 - TRANSFERÊNCIA SUS DE CUSTEIO

VALOR 794.155,50

ANEXO II - AO DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2020

DOTAÇÃO

UNIDADE 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE 9.011 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE DE RECURSOS 1001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR 794.155,50

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:89350D49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020.

Que visa aquisição de equipamentos p/serem utilizados nas Unidades de Saúde e Maternidade Elmaza Sadeck, na Assistência à Saúde da mulher. EMPRESAS VENCEDORAS: Rosangela Soares Sardinha Cornetta, Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli e Anne S Marques Comércio e Serviços Eireli.

Monte Alegre-PA, 06 de maio de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09DDBBA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 187/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: Z. DE L. BATISTA COMÉRCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EQUIPE DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.300,00 (cinquenta mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.300,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8371C763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092 /2020 - RAIENNE FRANÇA DA SILVA

PORTARIA Nº. 092 /2020GP

EXONERAR a pedido do servidor, a Senhora RAIENNE FRANÇA DA SILVA, do cargo de Servente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido seu, a Senhora Raienne França da Silva, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5720631– PC/PA e do CPF: 011.098.812-40, residente e domiciliada no município de Marabá-PÁ, ocupante do cargo de servente, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 06 de maio de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E6F9BBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-014PMNI.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-014PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 336.908,90(Trezentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa Centavos), T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, com o valor total de R$ 442.276,20(Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos), IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 374.279,75(Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 622.744,02(Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos), MAKERR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULO, com o valor total de R$ 106.873,00(Cento e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 06 de Maio de 2020.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Maio de 2020

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7F757307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200128/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 73.162,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200175/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 148.738,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9E677FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 006.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200136/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 908,00 (NOVECENTOS E OITO REAIS)
VIGÊNCIA.: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200172/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 839,00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***EGUIVAN P.VARIEDADES-ME***
CONTRATO Nº: 20200173/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.811,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
CONTRATO Nº: 20200174/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.536,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:868C13A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 007.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200129/2020
ORIGEM: PREGÃO **Nº 07/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 119.135,60 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200131/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 8.706,50 (OITO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200133/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***EGUIVAN P.VARIEDADES-ME***

CONTRATO Nº: 20200130/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 07/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 155.729,12 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200132/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 4.358,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200134/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.094,70 (QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:434DB43A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 002/2020

Processo Licitatório n° 3101001/2020
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2020, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA (CNPJ 10.221.786/0001-20)
Contratados: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso, Contrato n.º 1603002/2020/PMNP, no valor de R$ 18.740,30 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos). Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda (CNPJ 24.702.037/0007-15), Contrato n.º 1704001/2020/PMNP, no valor de R$ 15.229,60 (quinze mil, duzentos e vinte e nove reais, e sessenta centavos). Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda (CNPJ 24.702.037/0004-72), Contrato n.º 1704003/2020/PMNP, no valor de R$ 2.621,00 (dois mil seiscentos e vinte e um reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Educação (CNPJ 06.071.413/0001-43).
Contratados: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso, Contrato n.º 1603001/2020/PMNP, no valor de R$ 498.420,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). Besebel Caleb Correa Gomes, Contrato n.º 1603003/2020/PMNP, no valor de R$ 19.959,20 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Isaias Correa Gomes, Contrato n.º 1603004/2020/PMNP, no valor de R$ 19.952,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Isabel Correa Gomes, Contrato n.º 1603005/2020/PMNP, no valor de R$ 19.976,95 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Natanael Correa Gomes, Contrato n.º 1603006/2020/PMNP, no valor de R$ R$ 19.957,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Uziel Correa Gomes, Contrato n.º 1603007/2020/PMNP, no valor de R$ 19.962,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais). Irma Busch Cieniuk, Contrato n.º 1603008/2020/PMNP, no valor de R$ 14.320,44 (quatorze mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Rérbeth da Paes Schneider, Contrato n.º 1603009/2020/PMNP, no valor de R$ 10.934,50 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Onésio Nascimento de Jesus, Contrato n.º 1603010/2020/PMNP, no valor de R$ 19.598,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais). Amélia Donhauser, Contrato n.º 1603011/2020/PMNP, no valor de R$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais). Luzimar Pereira dos Santos, Contrato n.º 1603012/2020/PMNP, no valor de R$ 19.206,90 (dezenove mil, duzentos e seis reais e noventa centavos). José Monteiro da Silva, Contrato n.º 1603013/2020/PMNP, no valor de R$ R$ 1.865,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Panhpytiti Kayapo, Contrato n.º 1603014/2020/PMNP, no valor de R$ 10.369,65 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Beptuk Kayapo, Contrato n.º 1603015/2020/PMNP, no valor de R$ 5.157,24 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Bepka Kayapo, Contrato n.º 1603016/2020/PMNP, no valor de R$ 5.145,91 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Onildo Moreno Ferreira, Contrato n.º 1603017/2020/PMNP, no valor de R$ 19.732,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais). Luciana da Costa Alves Giehl, Contrato n.º 1603018/2020/PMNP, no valor de R$ 19.672,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais). Delci Maria Hofstaetter Selzler, Contrato n.º 1603019/2020/PMNP, no valor de R$ 1.891,44 (mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Anderson Alves Giehl, Contrato n.º 1603020/2020/PMNP, no valor de R$ 1.891,44 (mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Irene Salvadora Bentes Maciel, Contrato n.º 1603021/2020/PMNP, no valor de R$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). Marcio Gauto Flor, Contrato n.º 1603022/2020/PMNP, no valor de R$ 19.914,50 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda (CNPJ 24.702.037/0007-15), Contrato n.º 1704002/2020/PMNP, no valor de R$ 184.636,90 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda (CNPJ 24.702.037/0004-72), Contrato n.º 1704004/2020/PMNP, no valor de R$ 29.597,26 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
Vigência Contratual: Data da assinatura à 31/12/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BAE707E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0362/2020JUNAILTON CANDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0362/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor JUNAILTON CANDIDO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 1649783 – SSP/DF e CPF. Nº 710.572.692-04, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II – Lotado no Gabinete do Prefeito — DAS 20.06 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JUNAILTON CANDIDO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:931D1716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0361/2020-JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA

PORTARIA Nº 0361/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora cedida do Município de Canaã dos Carajás a Sra. JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA, Brasileira, Casada, Assistente Social, Portadora do RG nº. 3541823 PC/PA, inscrita no CPF nº. 635.441.562, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5F8CEB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0360/2020-JACINTA CAULA BARROS

PORTARIA Nº 0360/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora JACINTA CAULA BARROS, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 6620129 SSP/PA e do CPF nº 904.452.102-06, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JACINTA CAULA BARROS.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:57775E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0363/2020-MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL

PORTARIA Nº 0363/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL, Brasileira, Casada, Servidora Publica, Portadora do RG. 319231-8 SSP/RO e CPF. Nº 576.591.763-15, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – DAS 20.9, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37BE937B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0364/2020-ANIVALDO MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0364/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor ANIVALDO MOTA VIANA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. Nº 30610494-6 SSP/MA e CPF. Nº 739.061.313-00, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANIVALDO MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4EAE6C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0355/2020-JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA

PORTARIA Nº 0355/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA**, Matricula nº 91057-6, Ocupante do Cargo Comissionado de **Secretária de Assistência Social** e revogar todos os termos da Portaria nº 2616/2017, publicada no dia 30/11/2017 na FAMEP, conforme o código identificador FBAAF776.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63C6C6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0356/2020-ANIVALDO MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0356/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ANIVALDO MOTA VIANA**, Matricula nº 2744-5, Ocupante do Cargo Comissionado de **Secretario Municipal de Administração** e revogar todos os termos da Portaria nº 0543/2019, publicada no dia 22/05/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 47DB6DA1.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANIVALDO MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BFA5953A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0357/2020-JUNAILTON CANDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0357/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JUNAILTON CANDIDO DA SILVA**, Matricula nº 911844, Ocupante do Cargo Comissionado de **Secretario Municipal de Agricultura** e revogar todos os termos da Portaria nº 1037/2019, publicada no dia 22/08/2019 na FAMEP, conforme o código identificador D83DFA9B.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JUNAILTON CANDIDO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8BC0D629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0358/2020-VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0358/2020-GP Novo Repartimento, 06 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS**, Matricula nº 03288-4, Ocupante do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – HMSF** e revogar todos os termos da Portaria nº 2532/2017, publicada no dia 10/11/2017 na FAMEP, conforme o código identificador AEE6A18A.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F51234B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2020

AUTORIZA A DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR DISPONÍVEIS NAS INSITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Portaria 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente de Infecção Humana pelo novo coronavirus (**COVID-19);**

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfretamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavirus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os Decretos nº 035/2020, do Poder Executivo Municipal, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Oriximiná, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos municipais 030/2020, 034/2020, 045/2020, 046/2020, 050/2020, 051/2020, 055/2020, 058/2020, n.º 059/2020, e 060/2020, os quais, dentre outras medidas adotadas, determina a suspensão das aulas nas escolas municipais a partir do dia 19 de março de 2020 sem prazo final pré-determinado;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987/2020, de 07 de abril de 2020, que inseriu na Lei n.º 11.947/09, o art. 21-A com o seguinte dispositivo: durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelas redes de educação podem evitar o fluxo de contaminação para familiares, muitos deles idosos, grupo mais vulneráveis em razão da idade e comodidades, conforme Posicionamento sobre o COVID-19, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – ISBGG, publicada em 15/03/2020;

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos humanos (Art. 25) e pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos e Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo indispensável a dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o Poder Público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei Federal nº 11.346/06 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar;

CONSIDERANDO que o programa de merenda escolar é uma das mais antigas políticas sociais do Brasil, sendo reconhecida como política educacional, dados os resultados em termos de melhoria cognitiva e redução de evasão escolar; quanto política de saúde, uma vez que a alimentação na infância apresenta resultados contundentes ao crescimento infantil, desenvolvimento físico e cognitivo da criança;

CONSIDERANDO a realidade fática do Município onde, apenas, mediante intervenção do poder público inúmeras famílias conseguem obter as condições mínimas de subsistência com dignidade;

CONSIDERANDO que a merenda escolar é essencial aos nossos alunos, configurando a principal refeição para parcela dos discentes, bem como que a Administração Pública objetiva a manutenção desta alimentação das nossas crianças, no período em que, pela excepcionalidade imposta pelo coronavirus (COVID-19), houver suspensão das aulas,

DECRETA:

Art. 1º A continuidade do fornecimento de alimentação escolar aos alunos que dela necessitem, durante o período de suspensão de aulas estipuladas pelo Decreto nº 045/2020, mantido pelo Decreto nº 059/2020, ou outro que venha substituir, utilizando-se para isso dos estoques existentes nas sedes das instituições de ensino do Município e Almoxarifado, independentemente de origem financeira.

Art. 2º Os beneficiários deste Decreto são os alunos da rede municipal de ensino que estiverem devidamente matriculados no estabelecimento de ensino, onde receberão 'kit merenda escolar' por intermédio de seus pais ou responsáveis:

Parágrafo único. O 'kit merenda' escolar será composto com itens definidos pela nutricionista municipal, e os pais ou responsáveis receberão um kit por cada filho matriculado.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, auxiliada pelos seus órgãos e departamentos a logística e entrega dos kits.

§ 1º Cada beneficiário perceberá uma unidade de kit;

§ 2º Fica vedada a venda, alienação, doação ou atribuição de finalidade diferenciadas dos bens entregues, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa dos familiares.

Art. 4º Os dias e locais de disponibilização dos Kits serão instituídos pela Secretaria Municipal de Educação, divulgada por meio de comunicação com antecedência mínima de 24 horas, como forma de garantir que aqueles que dela necessitam tenham amplo conhecimento.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação poderá fazer contato via telefone com os pais ou responsáveis para informar e viabilizar as entregas, evitando aglomerações;

§ 2º Na impossibilidade dos pais ou responsáveis legais retirarem o "kit", será viabilizada a distribuição na residência do estudante ou núcleos próximos, sem prejuízo da substituição por outra estratégia legal a ser implementada pelo Poder Executivo.

Art. 5º A distribuição dos kits deve ser realizada por servidores da Secretaria Municipal de Educação, de forma a evitar aglomerações e adotando todas as medidas profiláticas recomendadas pelas autoridades sanitárias para a preservação da saúde dos envolvidos, observados os protocolos de higiene e prevenção do contágio estabelecidos pelas autoridades sanitárias, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro e demais normas pertinentes.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de maio de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F5FE3D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020-FUNDEB

Na matéria publicada em: 20/03/2020 | Edição 2450 | Código Identificador: B450783A

Onde se lê "VALOR TOTAL: R$ 47.663,70 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)."
Leia-se "VALOR TOTAL: R$ 37.450,05 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos)."

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CB7A7BFA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/20

Na matéria publicada em: 20/03/2020 | Edição 2450 | Código Identificador: AC9089BA

Onde se lê "VALOR TOTAL: R$ 47.663,70 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)."
Leia-se "VALOR TOTAL: R$ 37.450,05 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos)."

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9BED2407

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012-PMO/2020

No dia **06/04/2020** foi adjudicado e no dia **06/04/2020** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012-PMO/2020. Objeto**: aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, peças, acessórios, baterias e bombas, para máquinas, motores marítimos, veículos, máquinas pesadas e equipamentos para atender a demanda desta Administração, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-012-PMO/2020, Anexo IV deste Edital. **Empresa vencedora**: J. FERREIRA MALCHER - ME, no valor de **R$ 1.291.181,70 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos)**. **RECURSOS PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 06 de maio de 2020.

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AB8FD4A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Abertura: 21/05/2020, às 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 07/05/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:275BE567

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00022 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Aquisição de material de consumo, material de expediente, processamento de dados e suprimentos de informática para atender as Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 21/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 07/05/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8BA274FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 645/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n°9/2018-00095 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Valor global

de R$ 514.964,76 (Quinhentos e Quatorze Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D41DDFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200122
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-280404
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOSE ANTONIO CERQUEIRA DE MAGALHÃES. CPF: 743.117.002-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CAMPANHA RELACIONADO A PANDEMIA DO COVID - 19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D85AC250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 018/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 20/05/2020 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de cimento composto-CP II, para atender as Secretarias Municipais**, conforme termo de referência anexo ao edital. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:399525D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/05/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, perecíveis e não perecíveis, frutas, pães, bolos, salgados e similares.)** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3CC56133

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 091/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **JANAÍNA DA SILVA SANTOS**, para **BELÉM-PA**, no período de 02/05/2020 à 03/05/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao um dia do mês de maio de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0CC8C30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 025/2020-000021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 025/2020-000021.Empresa: MADER MOVEIS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 83.836.304/0004-63, estabelecida à AV. RIO MARIA, 721 CENTRO, RIO MARIA, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDEMIR DE SOUZA RODRIGUES, C.P.F. nº 227.004.798-23. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO - Marca.: UNIDADE 30.00 509,900 15.297,00 NOBRE 00003 ARMÁRIO DE COZINHA EM MADEIRA - Marca.: MPO UNIDADE 3.00 910,900 2.732,70 00004 ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO - Marc UNIDADE 30.00 335,900 10.077,00 a.: NOBRE 00006 BEBEDOURO ELÉTRICO(COLUNA) - Marca.: COLOMAR UNIDADE 5.00 499,900 2.499,50 00007 CADEIRA PARA ESCRITORIO - Marca.: BELO UNIDADE 36.00 284,900 10.256,40 COM ENCOSTO E BRAÇOS 00008 CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO - Marca.: BELO UNIDADE 30.00 284,900 8.547,00 CADEIRA GIRATORIA SECRTÁRIA EXECUTIVA NA COR PRETA COM BRAÇOS CONTENDO 04 RODAS DE ALTA RESISTENTE 00010 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Marca.: AGRATTO UNIDADE 40.00 1.545,900 61.836,00 00012 CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Marca.: ELGIN UNIDADE 48.00 2.488,900 119.467,20 00015 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Marca.: VENTISOL UNIDADE 21.00 5.153,900 108.231,90 00017 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Marca.: VELTISOL UNIDADE 10.00 1.331,900 13.319,00 00018 ESCADA 5 DEGRAUS - Marca.: MOR UNIDADE 2.00 148,900 297,80 00021 ESTANTE DE FERRO ABERTA(PRATELEIRA) - Marca.: NOBR UNIDADE 30.00

227,900 6.837,00 00022 FOGÃO SIMPLES 4 BOCAS C/ FORNO - Marca.: REALCE UNIDADE 3.00 391,900 1.175,70 EPSON PAWERLITE U32+ OU COMPATÍVEL 00023 FOGAO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS - Marca.: CLARICE UNIDADE 2.00 528,900 1.057,80 Fogão a gás, industrial,em aço qualificado tratado e pintado, com 02 (dois) queimadores ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP) de 0,9 Kg/h por queimador. 04 (quatro) trempes quadradas de ferro fundido. cada, bifeteira e banho maria, rutura e quadro superior em perfis de aco laminado qualificado e pintado tubo de distribuição em aço qualificado tratado e pintado, bandeja aparadora de resíduos em aço galvanizado. consumo total máximo de gás. 00024 FORNO INDUSTRIAL - Marca.: CLARICE UNIDADE 1.00 528,900 528,90 FORNO INDUSTRIAL A GAS OU ELETRICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COMPOSTO DE NO MINIMO UMA CAMARA E UMA GRADE COM DIMENSÕES INTERNAS MINIMA DE 270 X 900 MM PORTA TIPO GUILHOTINA COM VIDRO TEMPERADO, TERMOMETRO ANALÓGICO. 00025 FORNO MICROONDAS - Marca.: ELETROLUX UNIDADE 2.00 478,900 957,80 00028 GELADEIRA DEGELO SECO 261L, BRANCA, 110V, 01 PORTA UNIDADE 2.00 1.505,900 3.011,80 - Marca.: CONSUL 00030 JOGO DE MESA C/ 04 CADEIRAS - Marca.: MOR CONJUNTO 8.00 253,900 2.031,20 00031 JOGO DE MESA INFANTIL COM CADEIRA - Marca.: ACOMIX UNIDADE 2.00 196,900 393,80 00033 LIQUIDIFICADOR COMUM - Marca.: MONDIAL UNIDADE 5.00 81,900 409,50 00036 MESA DE ESCRITÓRIO - Marca.: BELO UNIDADE 10.00 458,900 4.589,00 MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, GAVETAS : 02 00037 MESA DE ESCRITÓRIO TIPO L - Marca.: BELO UNIDADE 10.00 466,900 4.669,00 00039 MICROONDAS 31 LITROS - Marca.: ELETROLUX UNIDADE 2.00 685,900 1.371,80 00042 SOFÁ 03 LUGARES - Marca.: ORTOFLEX UNIDADE 5.00 979,900 4.899,50 00044 VENTILADOR DE MESA - Marca.: CADENSE UNIDADE 9.00 126,900 1.142,10 TRÊS VELOCIDADES E SEIS PÁS, DE 40CM COR PRETA TEM AINDA INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO E TIPO DE ACIONAMENTO POR BOTÃO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 220V 00045 VENTILADOR DE TETO - Marca.: LREN SID UNIDADE 12.00 143,900 1.726,80 00046 LONGARINA C/ 03 LUGARES - Marca.: BELO UNIDADE 18.00 626,900 11.284,20 PESO REAL SUPORTADO(KG): 120KG POR ASSENTO, CLASSIFICAÇÃO: LONGARINA, ESTRUTURA: PÉS DUPLO EM AÇO, ENCOSTO: FIXO MATERIAL, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: PRETA, ALTURA ENCOSTO(CM): 24CM, LARGURA ENCOSTO(CM): 46CM, LARGURA ASSENTO(CM): 47CM, PROFUNDIDADE ASSENTO(CM): 40CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO PRODUTO(KG): 30KG. 00047 MESA P/ ESCRITÓRIO - Marca.: NOBRE UNIDADE 4.00 513,900 2.055,60 BORDA FLEXÍVEL C/ 02 GAVETAS 150 X 60CM - CINZA E PRETO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF, ALTURA: 74CM, LARGURA: 150CM, PROFUNDIDADE: 60CM 00049 FOGÃO 4 BOCAS - Marca.: REALCE UNIDADE 1.00 391,900 391,90 00050 BEBEDOURO DE COLUNA 220V - Marca.: KARINA UNIDADE 1.00 499,900 499,90 00052 GELADEIRA 240 LITROS 220V - Marca.: ELETROLUX UNIDADE 1.00 1.279,900 1.279,90 00053 SANDUICHEIRA 220V - Marca.: BLAK UNIDADE 1.00 47,900 47,90 00054 FORNO MICROONDAS 20 LITROS 220V - Marca.: ELETROLU UNIDADE 1.00 478,900 478,90 X 00055 ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS - Marca.: W3 UNIDADE 7.00 509,900 3.569,30 Armário em aço, com 02 portas, na cor branca, medindo 190X80X38. 00057 MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS COR AZUL 1,50MTS - M UNIDADE 10.00 329,900 3.299,00 arca.: NOBRE 00058 CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇO REGULÁVEL - Marca.: BELO UNIDADE 10.00 284,900 2.849,00 ALTURA, ANGULAÇÃO, PROFUNDIDADE, AFASTAMENTO LATERAL DO APOIA BRAÇO, MECANISMO SINCRONIZADO ESPECIAL COM AJUSTE DE TENSÃO E INCLINAÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO, BLOQUEIO EM 4 POSIÇÕES COM SISTEMA ANTI CHOQUE E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO, BASE EM NYLON E RODÍZIOS DE POLIURETANO. 00059 CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE PALITO COR AZUL - Mar UNIDADE 10.00 107,900 1.079,00 ca.: BELO 00060 ESCRIVANINHA P/ COMPUTADOR - Marca.: BELO UNIDADE 2.00 459,900 919,80 00061 CADEIRA GIRATÓRIA HIDRAULICA PRETA COM BRAÇO - Mar UNIDADE 3.00 284,900 854,70 ca.: NOBRE 00062 CADEIRA GIRATORIA S/BRACO PTO - Marca.: BELO UNIDADE 5.00 284,900 1.424,50 00064 ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO - Marca.: W3 UNIDADE 4.00 515,900 2.063,60 Para pasta suspensa 133x47x60. 00067 BEBEDOURO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS - Marca.: COLO UNIDADE 2.00 499,900 999,80 MARK coluna eletrico 220/110 00070 CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO CHARLES - PRETA - UNIDADE 1.00 489,900 489,90 Marca.: NOBRE 00072 CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - Marca.: NOBRE UNIDADE 6.00 626,900 3.761,40 00073 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM DESCANCO, P UNIDADE 10.00 284,900 2.849,00 RETA - Marca.: NOBRE 00077 VENTILADOR DE PAREDE- 50CMS - Marca.: TRON UNIDADE 2.00 225,900 451,80 ventilador de parede, metálico, cor preta, medindo 50 cms de diâmetro. 00078 VENTILADOR TIPO COLUNA - Marca.: MONDIAL UNIDADE 2.00 192,900 385,80 diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pas plásticas, grade protetora metálica, controle de oscilação, coluna regulável, altura máxima 180cm altura mínima 130cm, tensão 110 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano. 00079 MICROFONE PROFISSIONAL - Marca.: KADOSH UNIDADE 4.00 1.459,900 5.839,60 00083 BEBEDOURO BRANCO BIVOLT - Marca.: COLOMARQ UNIDADE 2.00 499,900 999,80 00085 CADEIRA DE PLASTICO REFORÇADO NA COR BRANCA PAR UNIDADE 200.00 48,900 9.780,00 A AUDITORIO - Marca.: TRON CADEIRA DE PLASTICO REFORÇADO COM ENCOSTO NA COR BRANCA PARA AUDITORIO 00086 TAPETE - Marca.: ANJOS DO BRASIL UNIDADE 3.00 175,900 527,70 TAPETE CARPETE 2,50 X 3,00 CINZA 00087 CAFETEIRA EXPRESSO PRETO 220V - Marca.: AGRATA UNIDADE 1.00 175,900 175,90 00088 ESTANTE LIVRETO 4 PARTELEIRA P/ ESCRITORIO - Marca UNIDADE 2.00 227,900 455,80 .: NOBRE 00090 ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Marca.: W3 UNIDADE 10.00 513,900 5.139,00 00092 ARMÁRIO ORGANIZADOR EM AÇO DUAS PORTAS - Marca.: W UNIDADE 8.00 509,900 4.079,20 3 00093 BATEDEIRA ELÉTRICA 220 WTS - Marca.: FAET UNIDADE 3.00 88,900 266,70 00094 BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ 50L UNIDADE 3.00 2.779,900 8.339,70 TS OU SUPERIOR - Marca.: KATRINA 00096 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO REFORÇADA SEM BRAÇO - UNIDADE 300.00 44,900 13.470,00 Marca.: MOR 00097 CADEIRAS DE PLÁSTICO NA COR BRANCO C/ ALTA RESISTÊ UNIDADE 300.00 48,900 14.670,00 NCIA COM BRAÇO - Marca.: TRAMONTINA 00098 CAIXA AMPLIFICADA MULTIFUNCIONAL C/ ENTRADA P/ USB UNIDADE 4.00 1.547,900 6.191,60 E SAÍDA P/ MICROFONE - Marca.: HOT SAT 00104 FERRO ELÉTRICO 220WTS - Marca.: MONDIAL UNIDADE 2.00 39,000 78,00 00107 JOGO DE MESA PLÁSTICA C/ 04 CADEIRAS RESISTENTE - UNIDADE 60.00 253,900 15.234,00 Marca.: MOR 00108 LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE P/ 12KG - Marca. UNIDADE 2.00 499,900 999,80 : COLOMARQ 00109 LONGARINA DE PLÁSTICO 02 ASSENTOS(PRETA) - Marca.: UNIDADE 10.00 487,900 4.879,00 NOBRE 00114 MICROFONE. - Marca.: KADOSH UNIDADE 2.00 131,900 263,80 00115 MICROONDAS 20LTS - Marca.: ELETROLUX UNIDADE 3.00 478,900 1.436,70 00116 MONITOR LCD 22" - Marca.: POSITIVO UNIDADE 20.00 675,900 13.518,00 00117 MULTIPROCESSADOR - Marca.: CADENCE UNIDADE 3.00 305,900 917,70 00120 SMART TV 42' FUL - HD - Marca.: LG UNIDADE 3.00 1.610,900 4.832,70 00121 TANQUINHO P/ LAVAR ROUPA 7KG - Marca.: MULLER UNIDADE 3.00 459,900 1.379,70 00123 BEBEDOURO. - Marca.: KARINA UNIDADE 3.00 499,900 1.499,70 00124 MESA BRANCA DE PLÁSTICO REFORÇADA - Marca.: TRAMON UNIDADE 60.00 125,900 7.554,00 TINA 00125 JOGO DE SOFÁ COM 3 E 2 LUGARES - Marca.: ORTOFLEX UNIDADE 1.00 979,900 979,90 00126 POLTRONA - Marca.: MOR UNIDADE 8.00 289,900 2.319,20 00127 FRIGOBAR 120 LITROS - Marca.: ELETROLUX UNIDADE 3.00 1.173,900 3.521,70 00128 GELADEIRA DE 380 LITROS - Marca.: CONSUL UNIDADE 3.00 2.409,900 7.229,70 00129 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-80RT ECO+ - Marca.: H UNIDADE 4.00 3.275,900 13.103,60 OT SAT POTENCIA: 260W,

AREA CLIMATIZADA: 50 A 70 METROS, CONSUMO DE AGUA:4-6 L/H, VELOCODADE 3, RESERVATORIO: 50L, VOLTAGEM 220V DIMENSÃO: 134X82X54 CM, PESO: 35KG 00130 APARELHO DE DVD PLAYER. - Marca.: LG UNIDADE 4.00 262,900 1.051,60 00132 ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS 190M - Marca.: NOBRE UNIDADE 16.00 509,900 8.158,40 00133 ARMÁRIO EM FORMICA 2 PORTAS - 170CM - Marca.: NOBR UNIDADE 16.00 637,900 10.206,40 E 00134 ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA - Marca.: NOBRE UNIDADE 6.00 619,900 3.719,40 00138 FOGÃO A GÁS 04 BOCAS C/ FORNO INDUSTRIAL - Marca.: UNIDADE 8.00 2.279,900 18.239,20 CLARICE 00140 FREEZER HORIZONTAL 300LTS 1 TAMPA - Marca.: CONSUL UNIDADE 6.00 2.010,900 12.065,40 00141 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4LTS - Marca.: VITOLET UNIDADE 4.00 765,900 3.063,60 00144 MESA EM FÓRMICA P/ COMPUTADOR - Marca.: NOBRE UNIDADE 8.00 479,900 3.839,20 00145 CADEIRA SECRETÁRIA FIXA. - Marca.: NOBRE UNIDADE 20.00 284,900 5.698,00 00147 CENTRAL DE AGUA TIPO BEBEDOURO 100 LTS. - Marca.: UNIDADE 3.00 2.779,900 8.339,70 KARINA Central de água, tipo bebedouro com 02 torneira, com vasão para 100lts. 00148 CAIXA AMPLIFICADA - GRANDE - Marca.: HOT SET UNIDADE 10.00 1.544,900 15.449,00 00149 FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, COM 06 QUEIMADORES, 01 FO UNIDADE 6.00 1.769,900 10.619,40 RNO - Marca.: CLARICE Fogão a gás, industrial, com 01 (um) forno, em aço qualificado tratado e pintado, porta em aco inoxidável provida de sistema de mola, com 06 (seis) queimadores de ferro fundido, com duas coroas de chama cada, com consumo máximo de gás (GLP) de 0,9 Kg/h por queimador 06 (seis) trempes quadradas de ferro fundido. cada, bifeteira e banho maria, estrutura e quadro superior em perfis de aco laminado qualificado e pintado tubo de distribuição em aço qualificado tratado e pintado, bandeja aparadora de resíduos em aço galvanizado. Dimensões 1800 x 800 x 850 mm., consumo total máximo de gás. 00151 CADEIRA SEC. GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Marca.: BELO UNIDADE 10.00 299,900 2.999,00 00153 BANCADA EM MADEIRA 4 PORTAS E 4 GAVETAS - Marca.: UNIDADE 4.00 1.129,900 4.519,60 FINESTA 00154 MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - Marca.: KADOSH UNIDADE 4.00 1.459,900 5.839,60 VALOR TOTAL R$ 691.887,80

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B5F12C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180386

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP

Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 24 de Agosto de 2020

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:930E1478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180386 até 24 de Agosto de 2020. Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP.

Objeto: Contratação de empresa para a construção do complexo esportivo do Bairro Miranda, conforme Convênio nº 086/2018, Processo nº 2018/231032-SEDOP

TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA- EPP
Contratada

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:89B607C8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 066/2020

DE 04 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 45.367,50 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O FIM QUE INDICA.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº 0778/2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R$ 45.367,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o fim que indica.
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 45.367,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E2567373

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 067/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 445.316,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINTO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O FIM QUE INDICA.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso

VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº 0778/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R$ 445.316,63 (quatrocentos e quarenta e cinto mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) para o fim que indica.
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$ 445.316,63 (quatrocentos e quarenta e cinto mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AA01E6FC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 070/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ROMENILDO SOARES DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:83CB6D99

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 071/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DE JESUS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2BF34755

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 072/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada JEICIARA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9470E28B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada JANUBIA MORAES SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8BF126C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0425/2020

DE 06 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0352/2020–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KARLA ADRIANA SILVA GOMES, registrada sob matrícula nº 6358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 60 (sessenta) dias, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1590B8E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0426/2020

DE 06 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0301/2020–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora IRONILDA VIANA VIEIRA, registrada sob matrícula nº 1184, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9558EAC2

PODER LEGISLATIVO
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 2020/001

1º TERMO ADITIVO PREGÃO 2020/001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2020 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 05 (cinco) dia do mês de Maio do ano de 2020, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2020/009.

RESOLVEM Celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2020/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA.Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual diminuindo em R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) da gasolina comum passando o preço para R$ 4,55

(Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento percentual CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 05 de Maio de 2020.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B3FA762C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0142/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0142/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/04/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, REF. A LUZ P/ TODOS COM O ENGENHEIRO DA CELPA ALDO RODRIGUES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDF0FD41

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0148/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0148/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/05/2020 à 08/05/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5082BDBB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0149/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0149/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/05/2020 à 07/05/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL,SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EE3B712D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.023.00-PP/PMR/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-PP /PMR/ SEMINFRA
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE RURÓPOLIS através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA-DEMAIS
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTONIVELADORA E CARRETA AGRICOLA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 543.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.26.782.0007.1.027– AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA CAÇAMBA E EQUIPAMENTOS ROD
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 05 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4E96A56C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
3º TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 031/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Martonio Rodrigues Beserra - ME. Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020. Valor total R$: 6.000,00. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38285D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-SEMGOF
Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás – GLP para atender as necessidades da SEMAP. Contrato nº 003/2020-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e M H Soares Carneiro Comércio – EPP, CNPJ: 14.379.161/0002-23. Valor: R$ 1.904.425,30. Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC4D479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-SEMGOF
Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás – GLP para atender as necessidades da SEMAP. Contrato nº 004/2020-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP, CNPJ: 27.614.905/0001-08. Valor: R$ 18.960,48. Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4310D089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-SEMGOF
Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás – GLP para atender as necessidades da SEMAP. Contrato nº 005/2020-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Store do Brasil Eireli, CNPJ: 13.990.290/0001-00. Valor: R$ 624,00. Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:92C0676B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2020.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 051/2020 – GAP/PMS, de 22 de abril de 2020, que autorizou o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, Secretário Municipal de Cultura, a ausentar-se no período de 22/04/2020 a 06/05/2020, em decorrência de tratamento médico, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Autorizar Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, Secretário Municipal de Cultura, a ausentar-se no período de 07/05/2020 a 31/05/2020, em decorrência de tratamento médico."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CACED6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 - Agente Administrativo – Cidade, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www. Santarém.pa.gov.br) Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:103E785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROJETOS
ATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 SEMC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - SEMC. Objeto: Credenciamento e Seleção de Entidades de Natureza Privada, sem fins Lucrativos, para Elaboração de Projetos ou Equivalentes voltados à área cultural/cultural, cultural/religioso para Concessão de Subvenção, contribuições e auxilio para o ano de 2020. O resultado da Análise e Julgamento dos Projetos e/ou Plano de Trabalho da Chamada Pública realizada no dia 06/05/2020. Entidade habilitadas: Grupo Socio-Cultural Boto Tucuxi-CNPJ.03.124.449/0001-50; Associação Folclórica Boto Cor de Rosa- CNPJ 03.171.504/0001-62.

CLENILDO VASCONCELOS NEVES
Membro da Comissão Especial de Avaliação Técnica

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:71EFBCA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2020/SEMAD/PMSN

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000;
Considerando que de acordo com os dispositivos legais acima citados, o Pregoeiro é o responsável pelo procedimento adotado para a realização da licitação pela modalidade de Pregão, sendo necessária a nomeação de uma equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. KLAILTON MENDONÇA DE LIMA, CPF 932.674.522-87 e RG 5702819 - SSP/PA, como Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo; servidora LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 032.382.862-00 e RG 7484665 – PC/PA, como pregoeira substituta e equipe de apoio; servidor WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS, CPF 611.175.012-72 e RG 327.427-5 - SSP/PA, e PAULO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 017.967.162-60 e RG nº 693.516-7- SSP/PA, como equipe de apoio, objetivando a formalização dos processos licitatórios no âmbito do poder executivo Municipal, na modalidade denominada Pregão na forma Presencial.

Parágrafo primeiro - Caberá o Pregoeiro, em especial:

I - expedir e assinar o edital de licitação e respectivos anexos;

II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio do Órgão Jurídico, quando necessário;

IV - estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI - promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar o apoio especializado para auxiliar sua decisão;

VII - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX - responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X - adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV - encaminhar ao prefeito municipal, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recurso de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;

XV - coordenar a completa instrução do processo, podendo para tanto, delegar e designar aos servidores lotados no setor de licitações e contratos o exercício das funções de autuação, protocolo, juntada, numeração das páginas, elaboração de termos de referências, enfim, os atos necessários ao escorreito cumprimento das determinações legais.

Parágrafo segundo - Caberá à equipe de Apoio:
I - cumprir as determinações do pregoeiro;

II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI- responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Parágrafo terceiro - A investidura do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio será de 01/05/2020 a 30/11/2020.

Parágrafo quarto - Fica autorizada a substituição do pregoeiro Oficial por motivo de afastamento como férias ou licenças.

Art. 2º - farão jus a gratificação mensal por regime de tempo integral os servidores públicos ocupantes das seguintes funções:

I - Pregoeira, gratificação de 60% do salário base;

II – Equipe de Apoio, gratificação de 30% do salário base.

Parágrafo Primeiro - O Pregoeiro substituto fará jus a gratificação mencionada no inciso I deste artigo, desde que comprovado efetivo exercício na função, mediante assinatura de editais de licitação e demais procedimentos de competência do pregoeiro realizados no mês de substituição**.**

Parágrafo segundo - Independentemente do funcionário ter sido designado simultaneamente como Pregoeiro, Pregoeiro substituto ou equipe de apoio ou como membro da Comissão Permanente de Licitação, a gratificação mensal não poderá ser acumulada em hipótese alguma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 06 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:A5E6AEC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMEC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2020.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/SEMEC/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Gêneros Alimentícios destinados à **Merenda Escolar** das Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará, durante o exercício 2020.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, estabelecida na AV. JOSÉ AUGUSTO MARINHO, Nº 345, CENTRO, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 27.080.931/0001-01 e Inscrição estadual: 15552630-8 foi à vencedora do **Lote nº 1 -** com o valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, estabelecida na RODOVIA PA 150, KM 04, ZONA RURAL, XINGUARA - PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 30.851.206/0001-96, Inscrição Estadual 15.653.385-5, foi à vencedora do **Lote nº 2** com o valor de R$ 155.160,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e cento e sessenta reais)

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, estabelecida na RUA DOUTOR FIDELIS, Nº 15, CENTRO, CEP: 68.555-015, XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 02.135.330/0001-10 e Inscrição estadual: 15.195.000-8, Foi à vencedora do **Lote nº 3**, com o valor de R$ 42.449,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais),

Sapucaia (PA), 04 de maio de 2020.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C85E8C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200087 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO ME, CNPJ: 07.934.715/0001-60 com o valor global de R$ 868.241,80 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
CONTRATADA: L H DE S NAKANO EIRELI ME, CNPJ: 10.796.341/0001-79 com o valor global de R$ 398.595,00 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).
CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R$ 224.402,50 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ:

34.773.546/0001-05 com o valor global de R$ 248.255,80 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 29/04/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 29 de abril de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7AB99199

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020PMT-PP-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial
n° 012/2020PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO ME, CNPJ: 07.934.715/0001-60 com o valor global de R$ 868.241,80 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
CONTRATADA: L H DE S NAKANO EIRELI ME, CNPJ: 10.796.341/0001-79 com o valor global de R$ 398.595,00 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).
CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R$ 224.402,50 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ:
34.773.546/0001-05 com o valor global de R$ 248.255,80 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data da Homologação: 28/04/2020.

Trairão - PA, 28 de abril de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:07CA0A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020PMT-PP-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial
n° 013/2020PMT-PP-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R$ 1.168.080,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil e oitenta reais).
Data da Homologação: 29/04/2020.

Trairão - PA, 29 de abril de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:27A26500

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200088 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R$ 1.168.080,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil e oitenta reais).
Data da Assinatura: 30/04/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 30 de abril de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A79091D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102.2020.36.2.004
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-004/2019-SEMAS
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** Rosenildes de Souza Cravo-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 165.151,57 (cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 23.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:44B4D70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003.2020.20.010

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-010/2020-SEMS. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Auto Posto Popular LTDA. CNPJ: 83.322.784/0001-00. Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do departamento de urbanismo e garagem no Município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A38425AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 111.2020.35.6.007
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-007/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal

de Saúde. CONTRATADA: Malhex Malhas e Uniformes LTDA-EPP, inscrita com CNPJ nº 18.248.991/0001-91. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para fornecimento de máscara artesanal de tecido para atender as demandas da secretaria municipal de saúde com distribuição gratuita a população do município de Tucuruí – PA. VALOR TOTAL R$ 100.000,00(cem mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AC6A907D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Eu, Secretário de Saúde do município de Tucuruí, venho através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-001/2020-SEMS, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93**,** com razão no interesse público, por ato da própria administração, e com base no pedido de impugnação. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Informática do tipo Tablets, para registro das visitas domiciliares e territoriais dos agentes comunitários de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS do Município de Tucuruí. **DATA DA REVOGAÇÃO**: 05/05/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:ED59493C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 011 - 2020 - CENTRAIS - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 011/2020/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de **76 (SETENTA E SEIS) CONDICIONADORS DE AR DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para a climatização de diversas unidades Educacionais deste Município, para cumprir com o Termo de Compromisso nº PAR nº 202001735-5, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **Nº 2 – MAXIMO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.** Estabelecida à Rua Luiz Pereira Barros, n° 710 Bairro Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 13.474.664/0001-34 Insc. Estadual 29.430.913-6, Telefone: (63) 9.84438111 / (63)9.8425-9696, e-mail: maximodistribuidoraltda@gmail.com, com o LOTE: nº 01 (ÚNICO), no valor de R$ 290.670,00 (Duzentos e noventa mil seiscentos e setenta reais),

Xinguara - PA, 15 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3FD7C568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 011 - 2020 - CENTRAIS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2020/PMX.

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **76 (SETENTA E SEIS) CONDICIONADORS DE AR DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para a climatização de diversas unidades Educacionais deste Município, para cumprir com o Termo de Compromisso nº PAR nº 202001735-5, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

FIRMA VENCEDORA:

Nº 2 – MAXIMO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Estabelecida à Rua Luiz Pereira Barros, n° 710 Bairro Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 13.474.664/0001-34 Insc. Estadual 29.430.913-6, Telefone: (63) 9.84438111 / (63)9.8425-9696, e-mail: maximodistribuidoraltda@gmail.com, com o LOTE: nº 01 (ÚNICO), no valor de R$ 290.670,00 (Duzentos e noventa mil seiscentos e setenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 011/2020/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 27 de abril de 2020.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E71FE10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO - 011 - 2020 - CENTRAIS - PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2020/PMX.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **76 (SETENTA E SEIS) CONDICIONADORS DE AR DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para a climatização de diversas unidades Educacionais deste Município, para cumprir com o Termo de Compromisso nº PAR nº 202001735-5, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Nº 2 – MAXIMO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Estabelecida à Rua Luiz Pereira Barros, n° 710 Bairro Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 13.474.664/0001-34 Insc. Estadual 29.430.913-6, Telefone: (63) 9.84438111 / (63)9.8425-9696, e-mail: maximodistribuidoraltda@gmail.com, com o LOTE: nº 01 (ÚNICO), no valor de R$ 290.670,00 (Duzentos e noventa mil seiscentos e setenta reais).

Xinguara, 29 DE ABRIL DE 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7AE1E178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO - 011 - 2020 - CENTRAIS - PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2020/PMX
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 167/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **76 (SETENTA E SEIS) CONDICIONADORS DE AR DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para a climatização de diversas unidades Educacionais deste Município, para cumprir com o Termo de Compromisso nº PAR nº 202001735-5, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)..

VALOR TOTAL GERAL - R$ 290.670,00 (Duzentos e noventa mil seiscentos e setenta reais**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
4.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.1006.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
12.361.0010.2054.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0010.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **MAXIMO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.** Estabelecida à Rua Luiz Pereira Barros, n° 710 Bairro Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 13.474.664/0001-34 Insc. Estadual 29.430.913-6, Telefone: (63) 9.84438111 / (63)9.8425-9696, e-mail: maximodistribuidoraltda@gmail.com.

Xinguara - Pará, em 29 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4052BB6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 606/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **04.05 a 02.06 de 2020**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Ano Base
9135	Adalcilene Setubal de Araújo	ACS	2019
9141	Antonio de Sousa Aguiar	ACS	2019
9142	Armano Pereira dos Santos	ACS	2019
9143	Arquimandia Lourenço de Sousa Nascimento	ACS	2019
9146	Cidalice Luz de Sousa	ACS	2019
9185	Joana Darc Gonçalves Lopes	ACS	2019
9210	Maria da Conceição Parente dos Santos	ACS	2019
9248	Terezinha Avelino dos Santos	ACS	2019
9251	Valter Pereira de Moura	ACS	2018
9257	Ziomaria de Sousa Silva	ACS	2019
13830	Carson Joab Cavalcante Lima	ACE	2019
9508	Deborah Aparecida Pereira Ribeiro	ACE	2019
10920	Degmar de Sousa Saraiva	ACE	2019
9118	Jeremias Soares da Rocha	ACE	2019
9509	Lindalva Lima Bandeira	ACE	2019
13407	Eliane Lima Barros	Assit. Comp.	2019
12285	Graciane Bezerra de Sousa Vasconcelos	ASG	2019
13947	Valdiza de Sousa Oliviera	Ag. Vig. Sanitario	2019
3501	João Barbosa Oliviera	Guarda Patrimonial	2019
9409	Alexandre Nogueira Freitas	Odontologo	2019
12440	Gabriela Fernandes Valente	Odontologo	2019
11077	Denis Divino Brito da Silva	RO	2019
11093	Frankley Pereira Alves Bernardo	TARM	2019
12300	Edmar Valadares Fernandes	Motorista	2019
13617	Junior Carlos Rodrigues Alves	Motorista	2019
10874	Vânia Guimarães de Souza	ACD	2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C3BCA183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
387/2020	409/2020	28886	Aliziaria Pereira de Azevedo Fonseca	Professora	01/05/2020	50
388/2020	410/2020	28885	Alex Moutinho Taveira	Professor	01/05/2020	91
391/2020	413/2020	2887	Raimunda de Nazaré Mendonça dos Reis	Professora	01/05/2020	46
393/2020	415/2020	33515	Maria Rosilene Ferreira da Silva	Agente de Portaria	05/05/2020	57
394/2020	416/2020	2690	Mariana Maria de Jesus	Professora	01/05/2020	42

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
389/2020	411/2020	314	Nagila Maria de Melo Marina	Assistente Social	03/05/2020	51
390/2020	412/2020	1556	Nazaré de Fátima da Silva Sousa de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	01/05/2020	44
392/2020	414/2020	1238	Midian Alves de Almeida Lacerda	Auxiliar de Enfermagem	02/05/2020	30
395/2020	417/2020	12785	Keytson Silva da Silva	Médico	01/05/2020	31
396/2020	418/2020	4325	Maria Goreth dos Santos Serra	Agente de Portaria	01/05/2020	91
398/2020	421/2020	1147	Eliana Moreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	04/05/2020	61
399/2020	422/2020	45756	Ivanilda Ribeiro de Sousa	Agente de Serviços Gerais	06/05/2020	26

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
386/2020	408/2020	21012	Ivaninia dos Santos Souza	Agente de Portaria	04/05/2020	39

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
400/2020	423/2020	10881	Renild Barata Machado Barros	Técnico em Administração	06/05/2020	33

Lotação: Departamento Municipal de Segurança Patrimonial						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
397/2020	419/2020	1870	Waldete Souza da Silva	Agente de Serviços Gerais	01/05/2020	46

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69F89697

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 112/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;
Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;
Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);
Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;
Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).
Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.
Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020
Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,
Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;
Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
DECRETA:
Art. 1°. Ficam suspensos até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, podendo ser prorrogado;
I – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie;
II – O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo com expressa autorização do chefe do executivo municipal;
III – Todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público ou particulares;
Art. 2°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.
Art. 3°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;
I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;
II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais (Supermercados, farmácias, entre outros);
III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.
IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.
Parágrafo único. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.
Art. 4°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).
Art. 5°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com exceção dos serviços considerados imprescindíveis e essenciais, da Junta Administrativa de Recurso de Infrações desde que a sua prestação não coloque em risco a saúde dos servidores e da população e dos servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de Educação e cultura.
§ 1° Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais e imprescindíveis, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevantes, com exceção da saúde pública os demais serviços poderão ser prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.
§ 2° Poderá a qualquer momento ser requisitado pelo chefe do poder executivo a convocação de servidores que estiverem dispensados de seus serviços por força deste decreto a estarem colaborando na luta contra o coronavírus.
§ 3º As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental ficam suspensas até o dia 20 de abril de 2020, onde será utilizada as atividades on-line, no dia 21 de abril segue como feriado nacional.
§ 4º A contar do dia 22 de abril de 2020, a suspensão das aulas na rede de ensino público municipal deverá ser compreendida como férias escolares do mês de julho, com duração de 15 (quinze) dias.
§ 5º Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020, excetuam-se do CAPUT deste artigo, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que os mesmos encontrarão de férias escolares, a contar do dia 22 de abril de 2020, que compreenderão como férias escolares do mês de julho com duração de 15 dias.
Art. 6º. Recomenda-se expressamente a aplicação das mesmas medidas a serem adotadas pelas escolas públicas às instituições de ensino privadas/particulares de um modo geral em consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações.
Art. 7°. Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, fica determinado o fechamento de bares, restaurantes e afins, pelo prazo do decreto, excetuado o serviço delivery e retirada de comida devidamente embalada, com controle de ingresso.
Parágrafo único. Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências
Art. 8° Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, fica determinado o fechamento de casas noturnas, atividades coletivas de cinema, clubes de esporte e lazer, academias, quadras poliesportivas e ensino de esportes de todas as modalidades.
Art. 9° As atividades de condicionamento físico ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:
I – Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;
II – Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;
III – Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.
Art. 10°. Deverão todos os estabelecimentos comercias, Instituições financeiras e casas lotéricas em consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, controlar o ingresso dos usuários no seu interior, bem como as filas que se formarem na entrada do estabelecimento de modo a garantir e assegurar um quantitativo de usuários que possibilite uma distância mínima de 1 (um) metro e meio de um para outro, evitando com isto superlotação e aglomeração do espaço interno e da área externa.

I - Deverá cada estabelecimento comercial, Instituições financeiras e casas lotéricas se responsabilizar pela higienização das pessoas que forem atendidas e daquelas que aguardam atendimento e manter a higienização de seu estabelecimento e seus funcionários, proibindo a entrada de pessoas sem o devido uso das máscaras.

II – Estabelecimentos comerciais, Bancos, casas lotéricas e afins, ficam obrigados a exigirem de seus clientes/colaboradores o uso de máscaras para o ingresso em seus empreendimentos, ficando proibido o atendimento sem o devido uso deste EPI;

III - Estabelecimentos comerciais, Bancos, casas lotéricas e afins, ficam obrigados a higienizar seus equipamentos (carrinhos, cestas, etc.) a cada uso pelos clientes, como também, oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

IV – Todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro e meio, para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;

Art. 11° Fica estabelecido o início e o término de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, autorizados a funcionar, conforme horários estabelecidos no Anexo Único deste decreto

I - Fora do horário determinado no caput deste artigo, é permitido que os estabelecimentos comerciais não essenciais tenham expedientes internos e façam vendas por internet, telefone ou outros meios, desde que fiquem fechados e sem a presença de público, exceto seus funcionários.

II - Os serviços de delivery e drive thru, por sua vez, devem respeitar as orientações de higiene e limpeza e disponibilizar máscaras, luvas e álcool em gel 70% para seus empregados e colaboradores.

Art. 12°. Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para atendimento das pessoas em grupo de risco, quais sejam:

I - Idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - Grávidas ou lactantes; e

III - portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art. 13°. Em Consonância com o Decreto Estadual n° 609 de 16 de março de 2020 e suas republicações, fica proibido a realização de cultos/eventos religiosos presenciais até o dia 15 (quinze) de maio de 2020, com público de mais de 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de um metro e meio, a obrigatoriedade do uso de máscara e fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único - Evitar o acesso dos grupos de risco da Covid-19 (Idosos acima de 60 anos, gestantes, diabéticos, hipertensos, doenças preexistentes), bem como evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações.

Art. 14°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, todo cidadão que adentrar no território do município de Xinguara – PA, proveniente do exterior ou de qualquer outra região de nosso país, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único - O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da portaria interministerial n° 5, de 17 de março de 2020 e art. 268 do código penal.

Art. 15°. Determinar a suspensão de todo e qualquer evento, reunião ou manifestação, seja de natureza pública ou privada que implique na aglomeração de pessoas em locais abertos ou fechados enquanto durar este decreto, salvo reuniões de equipes de enfrentamento à COVID – 19.
.
Parágrafo único - Observando o disposto neste Decreto, fica cancelado o evento comemorativo em alusão ao aniversário de 38 anos de Xinguara – PA.

Art. 16°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 06 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento e a mesma deverá ficar lacrada durante todo o velório.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada as recomendações anteriores e só poderão acontecer no ginásio poliesportivo municipal Geraldo Bezerra da Silva, situado na Av. Francisco Caldeira Castelo banco s/n.
VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.
Art. 17°. Fica suspenso o calendário de pescaria da Secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo pela vigência do Decreto.
Art. 18°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.
Art. 19º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.
Art. 20º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil. autorizado somente a estes responder nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.
Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).
Art. 21º. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.
§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde autorizado a escalar profissionais psicólogos de outras secretárias para compor a equipe.
§ 2° Os atendimentos ocorreram por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.
Art. 22°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);
§ 1° - Todas autoridades públicas municipal, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.
§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.
Art. 23°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revista qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 04 de maio de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

ANEXO ÚNICO

ESTABELECIMENTO	HORÁRIO
Confecção, marcenaria e metalúrgica	07h00 14h00
Feiras, aviários, açougues, peixarias e hortifrutis	
Depósitos e distribuidoras	
Comércio de materiais de construção	
Comércio de veículos, oficinas e auto peças	
Lojas de conveniências localizadas fora de postos de combustíveis (sem consumação no local)	
Pet shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércio de insumos agrícolas	
Comércio varejista	
Comércio por atacado	
Serviços de escritório, de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros, e outros serviços prestados - escritórios e profissionais liberais	
Informação e comunicação	
Atividades imobiliárias	
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reserva	
Estética - salões de beleza, barbearias e afins	
Alimentação - produção e delivery	07h00 22h00
Padarias e confeitarias (sem consumação no local)	05h00 22h00
Construção civil	07h00 17h00
Hipermercados, supermercados, mercados e mercearias	07h00 21h00
Farmácias e drogarias	
Lojas de conveniências de postos de combustíveis (sem consumação no local)	07h00 18h00
Os Estabelecimentos que funcionam 24 hs, tais como, Frigoríficos, Laticínio, Curtume, serviços funerários e Postos de Combustíveis, continuam com seu horário normal de funcionamento.	
Serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais continuam com seu horário normal de funcionamento.	
As oficinas, borracharias e troca de óleo localizadas as margens das rodovias continuam com seu horário normal de funcionamento.	
Comércio de GÁS GLP continuam com seu horário normal de funcionamento.	
Agências bancárias, casa lotéricas e serviços postais continuam com seu horário normal de funcionamento.	
Estabelecimentos de ensino, restaurantes, bares, casas noturnas, atividades coletivas de cinema, clubes de esporte e lazer, academias, quadras poliesportivas e ensino de esportes de todas as modalidades, continuam com suas atividades paralisadas.	
Telecomunicações e internet continuam com seu horário normal de funcionamento.	

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E03282CA